

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ACTA Nº 4 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

-----No dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, pelas 20.00 horas, dando cumprimento ao disposto no artigo vigésimo sétimo da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Porto de Mós, no Salão Nobre do Município, sito no Solar dos Gorjões, Largo de S. João, em Porto de Mós, em sessão ordinária, devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----1. *Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior;*-----

-----2. *Outros assuntos de interesse para o Concelho.*-----

-----ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----1. *Informações da Presidente da Assembleia Municipal; (para conhecimento)* -----

-----2. *Proposta de fixação da Taxa de Derrama a cobrar no ano de 2019; (Apreciação, discussão e votação)* -----

-----3. *Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), relativas ao ano de 2018; (Apreciação, discussão e votação)* -----

-----4. *Proposta de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em função do Agregado Familiar (IMI Familiar); (Apreciação, discussão e votação)* -----

-----5. *Proposta de fixação da taxa de participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2018; (Apreciação, discussão e votação)* -----

-----6. *Proposta de fixação da TMDP – Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem – para o ano de 2019; (Apreciação, discussão e votação)* -----

-----7. *Relatório do revisor Oficial de Contas sobre a situação financeiro do Município referente ao 1º Semestre de 2018; (Apreciação)* -----

-----8. *Modificação aos documentos previsionais do ano 2018-2021;* -----

-----8.1. *2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos; (Apreciação, discussão e votação)* -----

-----8.2. *2ª Revisão às Atividades Mais Relevantes; (Apreciação, discussão e votação)* -----

-----8.3. *2ª Revisão ao orçamento; (Apreciação, discussão e votação)* -----

-----9. *Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro; (para conhecimento)* -----

-----10. *Proposta de Adesão à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais; (Apreciação, discussão e votação)* -----

-----11. *Proposta de Regulamento Municipal da Ação Social Escolar; (Apreciação, discussão e votação)* -----

-----12. *Designação de representante das juntas de freguesia para integrar a Comissão Municipal*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Proteção Civil nos termos da alínea j) do artigo 41º da Lei nº 80/2015 de 3 de agosto; (Apreciação, discussão e votação) -----

-----13. Declaração de voto da CIM Leiria na aprovação do Parecer da Comissão de Acompanhamento do Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF CL); (para conhecimento) -----

-----14. Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Porto de Mós; (Apreciação, discussão e votação) -----

-----15. Proc.º nº 06-12/2018 – Mármore Rosal, Lda. requer declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, referente à regularização da Pedreira denominada "Pias Novas, nº 1", sita em Cabeça Veada, União das Freguesias de Arrimal e Mendiga; (Apreciação, discussão e votação) -----

-----16. *Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (apreciação)*-----

-----Estavam presentes na mesa a Presidente da Assembleia, Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, a Primeira Secretária, Olga Cristina Fino Silvestre e o Segundo Secretário, Antonio José Jesus Ferreira. -----

-----Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves (PS), Luís Manuel Coelho Almeida (AJSIM), José Gabriel Pires Vala (PSD), Antonio Pereira Carvalho (PS), Júlio João Carreira Vieira (PSD), Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM), Rita Isabel Santos Miguel (PS), Antonio Manuel de Sousa Pires (PSD), David Miguel Feteira Salgueiro (PS), Fernanda Maria dos Santos Ferreira Marques (AJSIM), Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS), Cristiana Ferreira do Rosário (PSD), Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS), Antonio Manuel dos Santos Carreira (AJSIM), João Guilherme Cerejo Santos Costa (PSD), Elsa Cristina Leitão dos Santos (PS), Norberto Antonio Ferreira Nascimento Feteiro (AJSIM), Cecília Lopes Palma (PSD).-----

-----Estiveram também presentes, para além dos já mencionados membros da Assembleia Municipal, os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia: Alcides Manuel Lopes de Oliveira (PS) Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire; Carlos Manuel Amado Cordeiro (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso; João Carlos Coelho Ferreira (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Juncal; Jorge Paulo Costa Carvalho (PS) Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arrimal e Mendiga; Manuel de Freitas Barroso (PS) Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro; Margarida Maria Fonseca Carvalheiro Louro dos Santos (AJSIM) Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima; Antonio Rogério de Oliveira Vieira (IPP) Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras; Sandra Maria da Silva Martins (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alvados e Alcaria.-----

-----A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Jorge Couto Vala, estando

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ainda presentes os Vereadores, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, bem como o Chefe da Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----Faltaram à sessão, o Vereador Fernando Manuel Marques Amado, bem como os Presidentes das Juntas de Freguesia de Alqueidão da Serra e de S. Bento, respetivamente Filipe da Conceição Batista e Tiago Manuel da Costa Rei, cujas faltas foram consideradas justificadas pela mesa da Assembleia, tendo sido substituídos, nos termos da Lei e do Regimento, o primeiro por Sílvia Amado Carvalho, Tesoureira da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra e o segundo, por Márcio Manuel Santos Rafael, na qualidade de Tesoureiro da Junta de Freguesia de S. Bento.-----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 26º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, encontravam-se as Assistentes Técnicas Maria Fernanda Pinguicha Toureiro e Maria Alina Santos Areias.-----

-----Às vinte horas e dez minutos, constatada a existência de quórum, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão começando por cumprimentar todos os presentes. Desejou a todos um bom trabalho, esperando que a sessão decorra na defesa dos interesses próprios da população do concelho de Porto de Mós, no quadro das atribuições do Município e no uso das competências definidas por lei. Terminou dizendo que esta sessão se vai reger pelo Regimento aprovado em 23 de fevereiro de 2018. Nesta conformidade irá dar-se início ao período de intervenção do público.-----

### -----**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Havendo público presente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém se queria inscrever para usar a palavra. -----

### -----**Telmo da Conceição (Porto de Mós):**-----

-----Iniciou a sua intervenção cumprimentando a senhora Presidente da Assembleia Municipal, e na pessoa dela, todos os presentes. Seguidamente disse que queria expor uma situação que reputa de extrema utilidade para todos, passando a relatar uma situação que tem a ver com a faturação de água pelo Município de Porto de Mós, referindo que o procedimento adotado pelos serviços não está de acordo com o está plasmado no Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, propondo a alteração do procedimento, sendo a mesma, posteriormente, difundida pela população.-----

### -----**Lúcia Rosa (Alqueidão da Serra):**-----

-----Usando da palavra e depois de cumprimentar todos os presentes, disse que o que a levava a intervir tinha a ver com a limpeza dos terrenos querendo colocar algumas questões ao senhor

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Câmara. Estando ainda muito presentes as tragédias ocorridas no ano transato, e porque se essa limpeza tivesse sido efetuada, por certo a tragédia seria menor, perguntou ao senhor Presidente da Câmara se essa limpeza é obrigatória ou não, se o Município está a cumprir a lei e a fazê-la cumprir. Foi dito na altura em que foi feita a reunião na Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, sobre este assunto, que, relativamente a quem não cumprisse, a Câmara contrataria uma empresa para o fazer, sendo depois os custos imputados aos proprietários. Referiu depois que não tem conhecimento de qualquer coima que haja sido aplicada na sua freguesia por incumprimento desta limpeza, salientando que também não viu ninguém da proteção civil municipal no terreno para fazer qualquer avaliação. Perguntou ainda ao senhor Presidente da Câmara o que é que este pensa sobre as pessoas que vivem de pequenas reformas e que fizeram esse esforço para limpar os terrenos, em contraponto com os incumpridores, que afinal não recebem qualquer penalização por esse incumprimento. Terminou dizendo que quem cumpre merece uma satisfação sobre todo este processo.-----

-----Quanto às roturas de água, que ocorrem sistematicamente na freguesia de Alqueidão da Serra, perguntou como é que é possível, depois dos Serviços de Águas serem avisados desse facto, a rotura se manter por quatro semanas sem ser arranjada e com os inerentes desperdícios de água que isso implica. Como é que é possível que, as roturas que aconteceram antes do verão, chegado o outono, ainda não terem sido reparadas. Terminou pedindo ao senhor Presidente da Câmara que tenha especial atenção a este tipo de situações.-----

-----Seguidamente usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** a fim de responder às questões que lhe foram colocadas pelos anteriores intervenientes.-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes começou por dizer ao senhor **Telmo Conceição** que desconhecia o procedimento em causa, não se tendo apercebido que haveria alguma discrepância entre o que está plasmado no Regulamento e o que é efetivamente realizado. Agradeceu ainda a recomendação comprometendo-se em otimizar o serviço para que, o que é efetivamente realizado esteja em conformidade com o que está regulamentado.-----

----- Quanto às questões colocadas pela senhora **Lúcia Rosa**, disse que a lei de que se tem estado a falar é da Lei 124/2006, aplicando-se fora dos aglomerados urbanos e é aplicada na sua totalidade em termos de fiscalização pelas autoridades – GNR, SEPNA e GIPS. Foram levantados diversos autos de contraordenação, mas também foram limpos muitos terrenos. O Município, da sua parte, em conjunto com as Juntas de Freguesia, segundo avaliação feita já esta semana, limpou cerca de 200 hectares de faixas que lhe competiam, através da contratação de duas empresas e dos sapadores municipais. O que se está a fazer neste momento, neste domínio, é a reagir aos autos, dando um prazo para as pessoas limparem, e se o não fizerem, então a Câmara substituir-se-á aos particulares nessa limpeza, imputando-lhes os respetivos custos.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----  
-----Quanto às roturas de água referidas, disse que apenas tem conhecimento de uma, tendo sido alertado pela Junta de Freguesia, e era uma rotura de água mínima. A equipa das águas foi ao local e não tendo detetado qualquer rotura aguardaram-se mais alguns dias. Quando efetivamente se constatou que se tratava de uma rotura de água, a mesma foi resolvida, como foram resolvidas muitas outras, porque infelizmente, as roturas são situações recorrentes.-----  
-----

-----**PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----  
-----

-----**2. Outros assuntos de interesse para o Concelho.**-----  
-----

-----Entrando no ponto 2 do período de antes da ordem do dia, a senhora Presidente da Assembleia passou a referir que estavam abertas as inscrições para quem quisesse intervir. -----  
-----

-----**Antonio Rogério de Oliveira Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras – IPP):**-----  
-----

-----Usando da palavra e depois de cumprimentar todos os presentes disse que a sua intervenção tinha como objetivo agradecer aos senhor Presidente da Câmara e a todo o executivo o facto de terem levado até Pedreiras o evento “Viver”, que classificou como um evento de eleição, que levou até à sua freguesia milhares de pessoas, como até este momento nunca tinha acontecido.-----  
-----

-----**João Carlos Coelho Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Juncal – PSD):**-----  
-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes disse querer agradecer ao executivo da Câmara o seu envolvimento na colocação do novo piso do pavilhão gimnodesportivo do Juncal que já algum tempo vinha sendo solicitado e finalmente se concretizou. Teceu ainda algumas considerações sobre o evento Viver Pedreiras, que deve futuramente continuar pois consegue envolver toda a população do concelho.-----  
-----

-----**Carlos Manuel Amado Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso – PSD):**-----  
-----

-----Começou por cumprimentar a senhora Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós e na sua pessoa todos os presentes. Continuou dizendo que o trabalho ainda não está feito, mas que quer agradecer ao senhor Presidente da Câmara que lhe disse que ia alcatroar a estrada de Serro Ventoso para S. Bento.-----  
-----

-----Disse depois que queria abordar um ponto que já havia tocado com o anterior executivo, pois é um problema que o preocupa e que é comum a todos os presidentes de junta, referindo-se à praga que são os papéis e flyers pendurados nos postes elétricos publicitando festas e bailes. Continuou dizendo que o executivo deve tomar posição sobre este assunto, até porque tal é proibido, nos termos da lei.-----  
-----

-----Outro assunto que aqui queria referenciar, disse, tem a ver com o facto de há

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sensivelmente oito anos se ter sido investido na zona serrana (Mendiga, Arimal e Serro Ventoso) para cima de um milhão de euros, estando lé enterrados e não tendo nunca a obra funcionado, perguntando ao senhor Presidente da Câmara quando isso irá acontecer.-----

-----Passou a usar da palavra o senhor Presidente da Câmara para responder aos anteriores intervenientes, devolvendo o agradecimento ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras, uma vez que a organização do Viver é, foi e será, uma organização conjunta, onde o envolvimento da Junta de Freguesia que acolheu o evento foi fundamental para o seu sucesso.-----

-----Ao Presidente da Junta de Freguesia de Juncal, disse que o piso do pavilhão estava inoperacional, impondo-se que se tomasse alguma iniciativa, tendo-se efetuado uma requalificação simples do pavilhão a nível de interior, tendo sido colocado um novo piso de última geração.-----

-----Quanto ao Presidente de Junta de Freguesia de Serro Ventoso, disse que os papéis nos postes já foram objeto, por parte deste executivo, de uma alteração, sendo inscrito nas licenças passadas a necessidade de, no prazo de quinze dias os panfletos serem retirados, sob pena de se proceder à aplicação das penalidades previstas na lei.-----

-----No que se refere ao saneamento básico, disse que esta é uma questão complicada, principalmente naquele território. Deixou-se de ter a possibilidade de haver participações sem agregação, tendo ele próprio já falado com as Águas do Centro Litoral, no sentido de tentar reabilitar os emissários que ali estão, na convicção de que, quanto mais emissários tiverem a ter os fluxos de resíduos, melhor negócio é para as Águas do Centro Litoral, no entanto, alguém vai ter de fazer a obra de distribuição, que não é propriamente uma obra simples em termos técnicos, para não falar na parte financeira. Assim, trata-se de uma obra que não está no horizonte próximo deste executivo, no entanto, na primeira oportunidade tentar-se-á aumentar a cobertura no concelho. Como se sabe, foi lançado um procedimento concursal para lançar a obra na Cumeira, começando a fazer-se desde já a Boieira e iniciando-se depois o restante.-----

-----**Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presente dirigiu-se ao senhor Presidente da Câmara questionando a razão pela qual as obras iniciadas no Juncal, no anterior mandato, ainda não foram concluídas, dizendo ainda não saber se essas obras são da Câmara ou da Junta de Freguesia. Disse depois que a limpeza de Porto de Mós é feita pela SUMA. Mira de Aire tem a limpeza assegurada por dois funcionários da mesma empresa (SUMA). Sendo o Juncal também uma vila do concelho, disse que as suas ruas se encontram num estado vergonhoso. Referiu depois que na ecopista do Juncal, os caixotes do lixo estão há meses sem serem limpos.-----

-----**Luís Manuel Coelho Almeida (AJSIM):**-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, e dirigindo-se à senhora Presidente da Assembleia Municipal, disse que na semana passada, a senhora, através da escola onde exerce a sua atividade, foi notícia a nível nacional por via de um projeto que estão a levar a efeito, sendo responsável pelo mesmo a doutora Clarisse Louro, que foi entrevistada pela Agência Lusa. Trata-se de um projeto muito interessante dizendo ter-se sentido muito orgulhoso por aquilo de que teve conhecimento. Terminou dando-lhe os parabéns por liderar esse projeto, que a nível nacional merece destaque.-----

-----**David Miguel Feteira Salgueiro (PS):**-----

-----Começando por usar da palavra, e depois de cumprimentar todos os presentes, passou a referir-se ao facto de o senhor Presidente da Câmara ter afirmado nas últimas sessões que, no último ano do anterior mandato, foram gastos mais de um milhão de euros em alcatroamentos, tendo a sua bancada pedido esclarecimentos sobre isso. Continuou dizendo que se o senhor Presidente não sabe, pode recorrer ao vereador Rui Marto que facilmente o pode esclarecer que o alcatroamento é uma situação particular, concretamente, espalhar massas betuminosas, ou então a valorização de espaços públicos, o que é completamente diferenciado. Demorou, mas finalmente enviou toda a informação que foi solicitada, tendo verificado que seiscentos ou setecentos mil euros foram aplicados em massas betuminosas, e o restante foi aplicado na valorização dos espaços públicos, perguntando se há algum que ponha em causa. Continuou dizendo que cerca de trezentos mil euros foram alocados para a construção da rotunda da Tremoceira. Quanto a esse tipo de propaganda e desvirtuamento da realidade que aqui foi feito e cuja ideia se tentou passar para opinião pública, disse demarcar-se. Neste momento, disse, está a cumprir-se sensivelmente um ano de mandato do PSD. Um estado de graça que considera ter terminado. A tão apregoada estratégia para o concelho, a grande bandeira eleitoral, disse pensar já ter caído por terra. Colocar Porto de Mós no mapa com a política que aqui se está a discutir e que está presente nas contas apresentadas pelo senhor Presidente e pelos relatórios da Câmara Municipal, que é uma política despesista, centrada no populismo, com gastos inoportunos em eventos sem retorno e uma mera continuidade de propaganda eleitoral, não augura nada de bom e que a curto/médio prazo se fará sentir. O aumento da despesa corrente e diminuição das receitas traduzido num decréscimo em cerca de seiscentos mil euros do valor líquido da Câmara nos primeiros seis meses de governação do PSD, é algo que o preocupa e o PS vai continuar a alertar para isso, doa a quem doer, para que a população fique ciente do que está a acontecer. Na realidade, essa aposta na melhoria das condições de vida da população do concelho de Porto de Mós, em nada se nota significativamente, com o resultado deste balanço financeiro, era de esperar bem mais. Disse ainda que anteriormente havia uma taxa de execução de cerca de 70% ao nível do concelho, perguntando, passado um ano, qual a taxa espetável por parte deste executivo. Debruçando-se depois sobre o abastecimento de água e a substituição das condutas de fibrocimento, fez menção

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ao facto de apenas terem sido substituídas cinquenta metros, quando ainda há no concelho quilómetros para executar, perguntando se nos três anos de mandato que faltam cumprir há uma estimativa relativamente a estas substituições que urge resolver. Quanto às finanças, e na linha da anterior gestão, havia a possibilidade de continuar numa linha política com criação de emprego e o desenvolvimento da Área de Localização Empresarial, em que a única coisa que faltava resolver era o parecer vinculativo do estudo de impacto ambiental. Do anterior executivo transitaram três empresas de relevo para serem implementadas e que ainda não o estão, perguntando, no decorrer do presente ano, quantas empresas conseguiu captar para o concelho e se tem carteira para que isso aconteça nos próximos tempos. Continuou dizendo que Porto de Mós estava em segundo lugar no distrito, em termos de importação/exportação, manifestando a preocupação do Partido Socialista em que isso deixe de acontecer, nesta linha de continuidade. Quanto à Central Termoelétrica, disse que já passou um ano perguntando se não chega já de adiar o problema e perguntando por resoluções concretas. Sendo esta uma obra almejada há mais de cinquenta anos e tendo um financiamento garantido, face às dificuldades que lhe apareceram, será que não poderia ter dado outro impulso à resolução do problema e dar continuidade ao projeto? Referiu-se depois ao espaço social que está fechado, querendo saber porquê. Prosseguiu dizendo que estes gastos megalómanos, em eventos, alugueres de tendas, festas e mais festas bem como o pagamento de dezassete mil e quinhentos euros para elaboração do projeto do mercado, dezanove mil euros para elaboração do web site do orçamento participativo, são exagerados. Terminou dizendo que a linha de trabalho de Partido Socialista passa por estarem atentos ao trabalho desenvolvido, não pretendendo entrar em confronto pessoal, mas estando aqui para exigir o que a população merece, agradecendo a atenção do executivo a estes reparos.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes disse que, antes de passar a ler a sua intervenção, e na sequência do que foi dito pelo anterior interveniente, este faz muito bem em estar atento ao que o executivo anda a fazer pois para isso é que foi eleito. No entanto a bancada do PSD também está atenta, e o senhor deputado David Salgueiro andou desatento durante doze anos, porque embora nessa altura não fosse membro desta Assembleia podia intervir sempre como público, e quando vem aqui reivindicar que este executivo em menos de um ano faça uma percentagem de saneamento como a que referiu, bem como a percentagem de ligação de água, tal é impossível, principalmente quando em doze anos o executivo socialista não o fez. Acrescentou ainda que a faturação que foi enviada ao senhor deputado municipal Rui Neves, importa em um milhão e quatrocentos mil euros, que foi o que este executivo teve de pagar, não indo para os jornais por causa disso, dizer que tinha herdado uma Câmara endividada e falida como aconteceu no passado.-----

-----Iniciando depois a sua intervenção, a senhora deputada municipal **Olga Silvestre**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

começou por dizer que "Muito se tem falado, e acabou de se falar aqui hoje, sobre a nova dinâmica que o atual executivo tem vindo a imprimir principalmente na área da cultura. Por isso, nunca é demais reafirmar aos mais céticos de que eventos culturais atraem pessoas, dinamizam o comércio local e provocam desenvolvimento económico. Vou aqui referir em particular, embora já tenha sido aqui citado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras, que "Viver Pedreiras" respeitou o que de bom se fez no passado, mas que sem dúvida foi melhorado. Muitas pessoas estranharam o facto da deslocalização deste evento para fora da sede do concelho. Eu registo que foi isso mesmo que fez com que o evento tivesse um magnífico êxito, pois no final, as pessoas concordaram que lhes possibilitou conhecer mais em pormenor uma outra freguesia do concelho e interagir com outras pessoas de áreas diferentes. Foi sem dúvida um passo importante na coesão territorial e social. Como diz Fernando Pessoa, "Primeiro estranha-se, depois entranha-se". Eu diria, senhor Presidente que foi uma aposta ganha e que deve continuar na sua rota por outras freguesias. Ainda hoje de manhã, várias pessoas me abordaram e que não conseguiram ver, por exemplo, a Xana Toc Toc, porque não conseguiram estacionar o carro num espaço, sem ser a vários quilómetros de distância. Sem dúvida, Pedreiras foi invadida, no bom sentido, nesse fim de semana, por milhares de pessoas de vários pontos do país. Felicito-o por essa iniciativa e o ruído que possa surgir quanto ao evento ou qualquer outro, não lhe dê, senhor Presidente, relevância. Felicito-o também por ter colocado em prática, o projeto das bolsas de estudo. Tenho conhecimento de que vários estudantes já se candidataram para esse efeito. Outra iniciativa que destaco, foi o orçamento participativo e os trinta e três candidatos que apresentaram projetos para serem votados. Mostra bem a dinâmica e a vontade dos munícipes de Porto de Mós em participarem ativamente na política do seu concelho. Felicito também o executivo, por o Centro de Meios Aéreos ser uma realidade em Porto de Mós. Podia destacar outras atividades, mas sem dúvida, estas são as que para mim merecem maior realce. Não posso deixar de referir também o seguinte: hoje de manhã na TSF, foi com agrado que registei que estava a divulgar e a entrevistar vários habitantes da Barrenta. É com particular agrado que registo e felicito a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria e Alvados bem como a Associação Cultural das Concertinas da Barrenta, por esse evento."-----

-----O senhor **Presidente da Câmara** passou a usar da palavra para responder aos anteriores intervenientes. Respondendo a **Joaquim Santiago** disse que algumas das obras que estão por concluir são da responsabilidade da Junta de Freguesia em colaboração com a Câmara, não tendo ainda havido oportunidade de as concluir, dizendo pensar que aquele se referia às obras à entrada da vila do Juncal. Continuou dizendo pensar que iria falar do piso do pavilhão, mas afinal apenas falou do que falta fazer, porque o que está feito e bem feito, ignora-se. No que se refere à limpeza, disse que de facto existe uma situação de conflito que não tem sido fácil de gerir e que para a população também não tem sido fácil de entender. Quer a VALORLIS, quer a SUMA, por

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

razões diversas, estão a deixar de fazer aquilo que é necessário não só para cumprir o contrato mas sobretudo para manter os espaços em condições, conforme é desejável e está contratado. Quanto à VALORLIS, já foram dados alguns passos, tendo sido redefinida a colocação dos contentores e também definidos outros novos "timings" de limpeza, manutenção e de recolha, tendo a VALORLIS assumido que perdeu doze motoristas em seis meses e que ainda os não conseguiu repor. O que é facto é que o serviço não está a ser feito e as faturas continuam a ser remetidas para a Câmara Municipal. No que diz respeito à SUMA a situação é um pouco mais complexa, havendo menos pessoas a limpar, o contrato não está de todo a ser executado. O senhor Vice Presidente já teve uma reunião com a SUMA há duas semanas atrás, estando neste momento à espera de uma resposta global para aquilo que é entendimento da SUMA relativamente à resposta a Porto de Mós e se entretanto não se obtiver uma resposta, a Câmara tomará uma atitude substancialmente mais drástica, porque não se pode continuar neste tipo de relacionamento de incumprimento contratual. Esta situação acontece com a VALORLIS e com a SUMA, mas também acontece com a EDP e está a acontecer com as Infraestruturas de Portugal. Referiu que ainda ontem o senhor diretor da Infraestruturas de Portugal lhe telefonou a dizer que a limpeza das bermas das estradas nacionais no concelho de Porto de Mós, estava concluída. Tendo percorrido as estradas nacionais que atravessam o concelho, verificou que nada foi feito, e que portanto aqui, alguém está a tentar enganar alguém. Assim o que se vai fazer, é remeter as fotografias desses locais com a veemência que o assunto merece. Ainda a este nível de limpeza, disse querer realçar o excelente trabalho feito pelos senhores Presidentes de Junta que, no âmbito dos acordos de execução, têm à sua responsabilidade a limpeza de faixas. Esta questão da limpeza está a ser acautelada, embora a falta de limpeza da ecopista no Juncal não seja de meses, porque a monitorização que existe sobre este local, é de alguns dias mas não é de meses.-----

-----Relativamente ao deputado **David Salgueiro**, disse que independentemente das divergências, sobretudo políticas, há uma coisa que tem de ser comum, que é o concelho de Porto de Mós, devendo todos pensar no melhor para o concelho. Disse sentir pena, porque está aqui há um ano com a atual equipa e na ótica do senhor deputado ainda não se fez nada bem. Efetivamente esta equipa tem um programa que foi sufragado, e assiste-lhe o direito de o publicitar e de publicitar o que vai sendo feito. O resultado que lhe vai chegando é positivo, ficando com o ego cheio nalgumas circunstâncias como foi hoje de manhã, quando o senhor Ministro deu o concelho de Porto de Mós como um excelente exemplo daquilo que é o trabalho feito. Disse ainda que nunca renega o passado, tendo já aqui estado alguém que o renegou. E hoje não o renegou mais uma vez. Mas o Município de Porto de Mós fez um investimento de cerca de cem mil euros no CMA de Alcaria e por proposta do senhor Ministro, quis vir inaugurá-lo. De facto o meio aéreo está lá tendo por base todo o trabalho que foi feito nos últimos vinte anos e neste momento o CMA está lá pelo trabalho que foi feito neste último ano, que não haja dúvidas. Disse ter ficado orgulhoso com

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a menção que o senhor Ministro deu ao concelho de Porto de Mós, na qualidade de Presidente da Câmara, mas se fosse presidente outra qualquer pessoa, ficaria igualmente orgulhoso, porque o elogio dirige-se ao concelho e não às pessoas em particular. Continuou dizendo que se tratou de um momento importante para projetar aquilo que é a união do concelho de Porto de Mós, em torno de uma determinada área de intervenção como é este caso da proteção civil.-----  
-----Disse depois que este executivo está tentar cumprir o seu objetivo tentando levá-lo o mais longe possível. No entanto há coisas que o senhor deputado disse que o Presidente da Câmara nunca disse, nomeadamente que iria colocar o saneamento básico a 100%. Disse depois que recebeu a Câmara com o saneamento básico ligado, a 40%, eventualmente 60% servido. Com cerca de quatro mil e quinhentos contadores ligados e com cerca de quatro mil casas servidas, por ligar. Recebeu também um cartão amarelo do ERSAR, quando estava na Câmara há quinze dias. O que se está neste momento a fazer é um trabalho sério, havendo uma equipa na rua a fazer pedagogia junto das populações e a tentar fazer-lhes perceber a importância dessa ligação. A candidatura que foi feita por este executivo demorou seis meses a rever o projeto que existia – era um projeto com cerca de dezasseis anos. Esta candidatura ainda não está aprovada porque as Águas do Centro Litoral dizem que só agregando. Uma coisa é agregar-se toda aquela extensão que vai desde a Boieira até S. Jorge e a mesma passar a ser explorada pelas Águas do Centro Litoral. Aquilo que a Águas do Centro Litoral quer, é aquilo que não lhe vai ser dado. Assim como não vai haver agregação, a Câmara tem de se sujeitar a ir fazendo o saneamento, porque não há outra solução. Porque não há dez milhões de euros de uma vez, para fazer todo aquele saneamento. Neste momento foi lançado um concurso para executar Bairro de S. Miguel – porque na Vila de Porto de Mós também há população que não está servida por saneamento – Rio Alcaide, Azenhas e Alqueidão da Serra. Já foi lançado o concurso para Boieira, está em curso – já vinha do executivo anterior – o saneamento básico de Mira de Aire, vai-se concluir, se tudo correr como se espera, até final do ano. Está-se a fazer em simultâneo, a substituição das condutas de água em Mira de Aire. Queria ainda dizer-lhe que, a primeira intervenção que teve foi na estrada da Portela, tendo sido alertados pelos serviços que aquela estrada tinha sistemáticas roturas e a empresa tinha lá as máquinas para começar a alcatroar. Essa operação foi mandada parar, foi lançado um procedimento concursal que custou mais de cem mil euros. Foram substituídas todas as condutas da Rua da Portela e naturalmente os ramais, e durante o período em que foi lançado o concurso até se iniciar a obra, houve sete roturas. Portanto, todo aquele alcatrão novo, que custou setenta ou oitenta mil euros, seria no mês a seguir partido, pelo menos sete vezes. Este é o trabalho que está a ser feito. A partir de segunda-feira, vai entrar uma equipa a fazer a substituição da conduta principal e de todos os ramais – são mais de cem ramais – na Estrada Nuno Alvares Pereira, em S. Jorge. Está a ser ultimado o projeto para ser feita a substituição de todos os ramais e o abastecimento de água a Casais de Matos. Foi uma promessa feita e porque é de Casais de Matos que sai mais de 80% da água fornecida no concelho, e as pessoas tem abastecimento de água em

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

casa ainda através de condutas de fibrocimento, e portanto é mais que justo e legítimo que esta população seja servida de uma forma diferente. Os cinquenta metros substituídos na Mendiga, foram publicitados para que a população da Mendiga perceba porque é que não tem água, e as pessoas precisam de saber que mais de 80% daquele tubo estava entupido com calcário depositado. O que o executivo pretende fazer quanto ao abastecimento de água, é tentar que as nove mil casas servidas se liguem, estando-se a trabalhar para chegar ao final do mandato com a totalidade do concelho servida em termos de abastecimento de água. Haverá, eventualmente, uma casa mais distante ou outra, aonde não se consiga chegar. O conhecimento que tem e que lhe foi transmitido, nomeadamente pelo senhor Presidente da Junta de S. Bento, é que as aldeias que faltam podem ser executadas numa segunda fase de abastecimento de água a S. Bento, cujo concurso foi lançado para a Moleana, Espinheiro e Covão do Frade.-----

-----Relativamente à ALE, disse não querer para si pergaminhos daquilo que é o trabalho das empresas. As empresas imprimem as suas dinâmicas e aquilo que as empresas, neste último ano mais lhe têm pedido, são pessoas para trabalhar. Disse ainda que recebeu esta semana a notícia de que o Gabinete de Inserção Profissional vai ficar a meio tempo, porque deixou de se justificar a tempo inteiro porque não há desemprego. Congratulou-se por se ter entrado em pleno emprego, dizendo não querer essa bandeira para si, porque tal resulta da dinâmica dos empresários aqui sedeados e da boa situação da economia. Os bons empresários que aqui existem e que puxam o concelho para a frente ao nível da exportação, continuam a ser os mesmos. Continuou dizendo que a ALE não é uma coisa simples. O Plano de Pormenor da ALE ainda não está concluído. Disse depois que recebeu hoje uma carta da empresa projetista a enviar a versão final, que não é a que foi escolhida pela Câmara, é a versão que, depois de várias reuniões de concertação e depois de uma reunião duríssima que houve com a APA que gere os recursos hidrológicos, tivemos de aceitar em sede de avaliação de impacto ambiental. A candidatura foi aprovada condicionada à apresentação de uma Declaração de Impacto Ambiental e é esta que vai impedir que, depois da discussão pública, se possa avançar já para o projeto. Acrescentou ainda que, apesar disso, já se está a avançar com o projeto estando-se a correr algum risco exatamente por isso, porque se entende ser fundamental andar rapidamente com o processo da ALE, sendo certo que são as próprias entidades que não permitem que se avance mais depressa. Concluindo, disse que para este processo não ficar parado, tiveram que ser feitas algumas cedências à APA, nomeadamente por causa da ribeira de Pedreiras, que de alguma forma condiciona uma parte do futuro da ALE relativamente ao Plano que existia inicialmente. Relativamente aos terrenos, uma parte significativa está adquirida, havendo problemas com um ou dois, mas que terá de ser resolvido mais tarde ou mais cedo, ou seja, até final do ano que é o prazo que considera razoável para ter na posse da Câmara a totalidade dos terrenos por forma a tornar possível o lançamento do concurso para as infraestruturas da Área de Localização Empresarial.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Relativamente à Central Termoelétrica, disse que, não é por não ser uma prioridade deste executivo, que este não se tem empenhado em arranjar uma solução para esta situação. Aliás o empreiteiro já intentou uma ação contra a Câmara com o argumento de que o projeto está a ser alterado. A Central Termoelétrica só não avançou porque não pode avançar. Tudo permanece igual, não se tendo mudado de advogados, de empresa projetista e não se tendo alterado uma linha do projeto. A empresa "Inplenitus", que é a empresa projetista, veio a Porto de Mós e ao terreno, retirar do caderno de encargos tudo o que já foi feito pela anterior empresa dado que quem vier a ganhar o novo concurso não irá fazer o que já foi feito. Quanto ao restante projeto está tudo *ipsis verbis* conforme foi candidatado, incluindo a utilização. Continuou dizendo que esta candidatura tinha um valor base de 2,8 milhões de euros e foi entregue a este empreiteiro no limite do valor mínimo possível, ou seja, 1,9 milhões de euros e que tem os tais, 1,6 milhões de fundos comunitários. Retirando os duzentos e tal mil euros que foram pagos à empresa, o valor base vai ser de cerca de 2,6 milhões. Espera encontrar um empreiteiro que faça um valor idêntico àquele, mas os custos para o município serão de cerca de seiscentos ou setecentos euros a mais do que estava previsto para fazer a mesma obra. Aquilo que existe neste momento, é a possibilidade de dar continuidade ao processo, estando a preparar o lançamento do concurso em consonância com o aconselhamento dos advogados, de forma a acautelar o procedimento para que não volte a acontecer o mesmo.-----

-----Finalmente, disse que gosta que estejam atentos, mas tem pena de que esse zelo não lhes tenha dado para verificarem a comparação de gastos em fornecimentos e serviços externos de 2017 e 2018, em que este executivo até gastou cento e vinte e quatro mil euros a menos no período homólogo. Disse ainda que atendendo à preocupação do senhor deputado, lhe queria ainda dizer que este ano de 2018, os autocarros do Município em cedências a instituições e associações, fizeram mais 48 serviços. O que seria natural é que daí resultasse um maior impacto no combustível. Pois bem, foram gastos menos cinco mil litros de combustível.-----

-----Quanto à loja social, foi entendido que já não servia com o fazia inicialmente, tendo aquele espaço nascido dum processo de voluntariado das pessoas, tendo sido entendido assegurar esse serviço social através de diversas instituições do concelho, parte delas até junto da habitação dos utentes, evitando assim a sua deslocação para Porto de Mós, tendo sido esta situação muito bem entendida pelos utentes servidos.-----

-----Terminando referiu-se à intervenção de **Olga Silvestre**, agradecendo as suas palavras, fazendo ainda um apelo quanto ao Orçamento Participativo. Referiu-se-lhe como sendo um documento de extrema importância, constituindo um momento em que se pode afirmar a ligação e a proximidade entre os eleitos e os eleitores. Haverá seguramente mais de vinte projetos a votação, e independentemente do que ganhar, gostaria que tivesse a participação da comunidade, apelando ao voto.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----  
-----**Antonio Pereira Carvalho (PS):**-----

-----Usando da palavra e depois de cumprimentar todos os presentes, disse que gostaria de fazer duas perguntas ao senhor Presidente, pois também estava nos seus horizontes falar sobre a Central Termoelétrica, mas depois das explicações dadas, considera que por hoje já foi dito tudo. Assim passou a perguntar qual a situação do hotel. Depois e na sequência da sessão realizada em Alqueidão da Serra, na respetiva ata, diz-se que a Câmara estava na fase de ultimar o memorando com a Associação de Futebol de Leiria que também tinha manifestado grande preocupação no valor da inscrição das equipas. Assim, dizia-se lá que estava mais ou menos definido que havia pagamentos que seriam feitos diretamente pela Câmara a uma empresa seguradora e eventualmente outros valores. Ora sucede que os clubes do concelho já fizeram as suas inscrições e respetivos pagamentos, não tendo notado qualquer diferença, perguntando se o memorando foi efetivamente feito e se a Câmara pagou alguma coisa e a quem é que pagou.-----

-----**Antonio Manuel Sousa Pires (PSD):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes, disse depois que estava para prescindir da palavra pois o que o estava a levar a intervir era a pergunta do deputado David Salgueiro que tinha a ver com a questão das faturas. A intervenção do senhor deputado David Salgueiro, disse, levanta-lhe aqui alguns comentários. Não precisando o senhor Presidente da Câmara de alguém que o defenda, não pode deixar de referir que nos últimos doze anos, sempre sempre houve por parte do executivo em funções a tentação de se desculpar com o executivo anterior, e este executivo está aqui há dez meses. Referindo-se a quatrocentos mil euros de obras de campanha, disse que o deputado David Salgueiro referiu uma obra em que tem razão, quando diz que não é de campanha, porque ela já devia ter sido feita há muitos anos, disse referindo-se à rotunda da Tremoceira, mas e por mera coincidência, foi feita em vésperas de eleições.-----

-----**Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes disse que não era para começar por aqui, e dirigindo-se a **Antonio Pires** referiu que esta questão relativa à rotunda da Tremoceira não tem razão de ser, porque se se quiser falar de obras feitas em vésperas de eleições poder-se-á fazer esse exercício. Mas isto foi apenas um aparte, porque queria era falar de outras coisas. Começou por dizer, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, achar muito bem que tenha um programa e que faça por o cumprir, mas o que não pode exigir a esta Assembleia é que todos concordem com ele, porque naturalmente nem sequer participaram nele, tendo programas diferentes e também não pode querer que se concorde com a forma como o executa. Concretizou falando de um dos eventos que teve ampla divulgação – Receção ao Professor. Em primeiro lugar, disse ser totalmente a favor, pela promoção e dignificação do ambiente junto da comunidade escolar. No entanto,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aquilo que lhe pareceu é que esta ação foi muito mais discursos de circunstância e palavras muito bonitas, mas o quer ver é como vai funcionar essa colaboração durante este ano, com a comunidade escolar. Ainda neste âmbito da educação, disse que surgem ainda outras pequenas coisas que não consegue perceber, tais como a distribuição dos *kits* aos alunos do primeiro ciclo. Tanto quanto foi do seu conhecimento e junto de variadíssimos pais, os *kits* não correspondem, praticamente em nada às necessidades dos docentes, ou seja, os materiais, a maior parte, não são aqueles que os docentes querem. Será que o dinheiro que foi empregue em *kits* escolares não faria mais sentido ter sido aplicado numa opção de apoio, por exemplo, na promoção do desporto fora do ambiente escolar, e que é caro, para os miúdos. Um pai que queira pôr um filho a jogar futebol, custa-lhe sensivelmente, quinhentos e cinquenta euros por ano. Mas essa foi uma opção do executivo, dar *kits* e tirar umas fotografias, afirmando que as suas opções passariam por outro lado e deixando aqui o reparo. Fez depois menção aos manuais escolares para os alunos até ao décimo ano, não tendo ainda percebido como é que isso vai funcionar, pois o que lhe parece é que conjugando isto com a ação social escolar, para as famílias que tem escalão se calhar o melhor é deixarem de o ter para poderem ter os manuais escolares, mas a senhora vereadora explicará. Disse depois que gostava de referenciar aqui uma situação que lhe causa alguma dúvida e que tem a ver com o ensino profissional, não obstante esta matéria já ter sido aqui objeto de discussão na sessão de abril passado. Disse voltar a esta questão porque em declarações públicas, o senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, afinal deixa entrelinhas a mensagem de que não houve a coordenação que aqui foi garantida e discutida, tanto pelo senhor Presidente da Câmara como pela senhora Vereadora do Pelouro da Educação, entre o Agrupamento de Escolas e a Câmara Municipal para a atribuição de turmas de ensino profissional em Porto de Mós. Relativamente às festas e eventos, ou nas palavras do senhor Vice Presidente projetos estratégicos para colocar Porto de Mós no mapa, realçou o facto de se ter investido avultadamente nas mesmas e quando o Vice-Presidente fala em plano estratégico, gostaria de saber qual a estratégia que estão a seguir e que retorno é que isto trás a Porto de Mós, não conseguindo descortinar uma linha coerente e tentar levar o nome de Porto de Mós através dos eventos, não colhe. Disse depois que, quase a terminar, queria deixar uma nota ao senhor Presidente que tem a ver com a crítica e com o direito à crítica. Continuou dizendo que há dias leu um livro de uma ativista de direitos humanos e particularmente das mulheres, tendo retido uma expressão que faz todo o sentido "*Onde não se pode criticar, todos os elogios são suspeitos*". Olhando para as atas das reuniões de Câmara, custa-lhe a perceber que o senhor Presidente fique especialmente agastado quando alguém lhe faz uma crítica. Vem isto a propósito de uma intervenção feita pela vereadora que foi eleita pelo seu Movimento. Que o senhor Presidente discorde, é natural, tendo o seu programa para cumprir. Já que responda às críticas, de uma forma crispada e com insinuações, é que já não acha natural, pondo em causa até a compreensão ou o conhecimento dos vereadores sobre determinados assuntos, neste caso, da vereadora. O senhor Presidente da Câmara tem a mesma

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

legitimidade que os restantes vereadores, está a exercer o seu mandato, estando sujeito também à crítica, sendo certo que a democracia é crítica, é debate e é diferença. Quanto ao orçamento participativo, referiu que é o primeiro ano, e que naturalmente haverá variadíssimas coisas, principalmente no que toca à forma da entrega das propostas, para afinar. Terminando e referindo-se à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso sobre a retirada dos panfletos, perguntou ao senhor Presidente da Câmara quando é que retirava os suportes dos painéis publicitários do PSD da entrada da zona desportiva.-----

### -----**Rui Augusto Pereira Neves (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar da palavra, começou por dizer que iria ser breve querendo apenas pôr algumas questões ao senhor Presidente da Câmara e não usar esse tempo para responder a dois ou três colegas seus, que é uma tática estalinista que os membros do MRPP em 1975 adotaram, dizendo a Olga Silvestre que esta respondeu em nome do senhor Presidente e pedindo-lhe que deixe aquele responder. Assim e dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara disse que em 28.12.2017, no Jornal de Leiria, saiu um artigo em primeira página perguntando se seria desta que o hotel seria terminado, referindo ainda que as especialidades já teriam dado entrada nos serviços da Câmara. Estando no mês dez de 2018, disse querer saber qual é efetivamente o ponto de situação. Passou depois a dizer que aquilo que o senhor Presidente da Câmara mais transmitiu aquando da campanha eleitoral, foi a praia fluvial, os passadiços da Fornea, a ligação à autoestrada, entre outros, pelo que não tem que levar a mal que as pessoas perguntem. Fez ainda referência ao Centro de Meios Aéreos, dizendo que no dia 24 de junho o senhor Presidente não fez referência a ninguém, ufanando-se da situação e esquecendo-se de que no ano anterior se investiram duzentos e cinquenta mil euros por causa da vinda do Papa e que o compromisso na altura, do atual ministro, era colocar aqui um meio aéreo, sendo certo, que por acaso, em 2018, é o senhor o Presidente da Câmara. Disse ainda que não se está a referir apenas ao anterior Presidente da Câmara, mas também ao Dr. José Ferreira que começou por mandar colocar ali o reservatório de água para abastecimento dos meios aéreos para além de outras infraestruturas. Hoje aqui confirmou que investiu lá cem mil euros, mas isto trata-se de um trabalho, não de doze anos mas de vinte. E poderia ter dito isto, no dia 24 de junho, quando tirou a foto em frente ao helicóptero, pois ficar-lhe-ia bem.-----

### -----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, referiu a situação do ecopontos na Praça da Republica, perguntando se é para ficarem ali ou se se está a ponderar a mudança de local, atendendo à dificuldade das viaturas de recolha de resíduos em fazerem ali as manobras e também ao impacto visual que os mesmos têm nesta zona nobre da vila.-----  
-----Voltando a um dos temas muito falados nas últimas sessões da Assembleia Municipal e que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tem a ver com o alegado plágio de um ex-membro desta, de um estudo efetuado sobre a ponte de Rio Cavaleiro, trabalho que foi encomendado e pago pelo Município, gostaria de questionar a senhora Presidente da Assembleia sobre se o assunto foi encerrado ou se foi desenvolvida mais alguma ação para apurar a verdade, mesmo que daí possam advir algumas consequências.-----

-----Também referir o ultimo trabalho jornalístico do senhor ex-Vice Presidente deste Município, que elogia a ação deste executivo, que está a cumprir o seu programa conforme prometeu, e isto é que é importante, porque esse é que é o compromisso.-----

-----Referindo-se à situação da Central disse que já foi aqui afirmado que não há qualquer alteração ao projeto dizendo ainda que na entrevista que deu ao Portomosense, o senhor ex-Vice-Presidente diz não perceber a razão da demora em se avançar com o novo concurso e consequentemente com aquela obra, salientando que esta demora está agravar os custos para o município, até com a empresa de segurança, perguntando se isto é verdade. Disse ainda que na mesma entrevista, foi dito que foram deixados vários projetos e candidaturas aprovadas, como o projeto do CASSAC e o Quartel dos Bombeiros. Afinal, perguntou, estes projetos e investimentos são do município ou dos seus titulares e promotores?-----

-----Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para responder aos anteriores intervenientes.-----

-----Começando por responder a **António Carvalho** disse que a Associação de Futebol de Leiria só mandou a proposta de protocolo com os respetivos valores, na passada semana, tendo-lhe sido confirmado que os clubes já tinham feito, na sua grande maioria, a inscrição. Assim estes valores vão ser incluídos na proposta de apoios que irão ser feitos aos clubes, por forma a obviar esta questão para esta época desportiva. Relativamente à questão do hotel, disse ter tido uma reunião com o promotor há duas semanas, sendo que o projeto será entregue na próxima semana. O projeto não andou mais depressa porque o promotor em determinada altura, apresentou uma situação de construção de uma piscina, que não era consentânea com aquilo que poderia ser aprovado. Disse ainda que neste momento o promotor tem um pedido de informação prévia aprovado por um ano, ou seja até novembro, e é nesta medida que ele está a trabalhar para entregar o projeto final para iniciar as obras.-----

-----No que diz respeito às faturas, disse serem aquelas, e foi aquele o valor gasto, pelo que nada mais tem a acrescentar.-----

-----Respondendo depois a **Mário Cruz**, sobre a receção aos professores, disse que este ano foi feita uma receção a todos os professores do concelho, incluindo os professores do Agrupamento e os professores do Instituto Educativo do Juncal, mas não foi uma receção de discursos. A receção teve um programa que continha uma conferência sob o tema "A Escola Inclusiva", tendo estado presente a senhora Adjunta do Secretário de Estado da Educação, conferência que foi bastante elogiada, e as intervenções que houve, foram intervenções de circunstância das pessoas

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

intervenientes, nomeadamente das escolas. Foi feita ainda a receção ao pessoal não docente, associando algumas ações formativas que considera importante. Tudo isto está incluído no projeto global de educação para o concelho de Porto de Mós, que é diferente, criando uma série de situações no sentido de tentar acabar com a sistemática perda de alunos para os concelhos vizinhos. Porque se está a pensar no melhor para o futuro do concelho, foi entendido que nesta fase é fundamental que todos os alunos do décimo ano, tenham direito a livros, precisamente para haver um fator diferenciador em relação aos outros concelhos. Referiu ainda que o ano passado se perderam perto de duzentos alunos do décimo ano para os concelhos vizinhos, havendo ainda uma parte significativa desses alunos, a quem o município pagava os transportes para irem para outros concelhos. É preciso criar condições para manter aqui os alunos porque são eles que garantem o futuro do concelho.-----

-----Quanto ao ensino profissional, disse que a plataforma é livre, as pessoas candidatam-se aos cursos que querem, mas as reuniões foram feitas. Ele próprio perguntou ao senhor Diretor do Agrupamento se ele estava disponível para ter algum daqueles cursos, tendo-lhe este respondido que não, justificando com o facto de não ter condições na escola para poder oferecer esses cursos. Continuou dizendo que o Instituto Educativo do Juncal está a percorrer o seu caminho no ensino profissional, com as turmas todas cheias. E para si, e pensa que para todos, deve ser satisfatório, porque garante o futuro do Instituto e a importância social de que ele se reveste, mas sobretudo, porque tendo cento e quarenta alunos inscritos no ensino profissional, apenas sessenta são do concelho de Porto de Mós. -----

-----Relativamente ao Orçamento Participativo disse que este tem regras que não são definidas pelo executivo. Este tem, tendencialmente a parte digital mas também tem a parte de papel., podendo as propostas ser entregues em papel bem como podem os munícipes votar em papel junto da Câmara Municipal ou das Juntas de Freguesia, estando isso devidamente divulgado.-----

-----Quanto às questões colocadas pelo senhor deputado municipal **Rui Neves**, reiterou, quanto à questão do hotel, aquilo que já acima referiu.-----

-----No que diz respeito aos passadiços, disse que este é um projeto que está no ICNF a aguardar a sua autorização. Trata-se de um projeto de alguma dimensão para contemplação na zona de Chão das Pias, havendo ainda um projeto, incluído no projeto de Turismo de Natureza, na parte de baixo da Fórnea. A praia fluvial é um projeto candidatado a um programa da Comunidade Intermunicipal de Leiria, que se chama "*Património Natural*", estando em curso a sua reprogramação, sendo que, logo que aprovada, se iniciará o procedimento. Quanto à ligação à A1, disse que, já esteve em PIDAC um projeto de ligação à A1, havendo pois, solução para o caso, e sendo exequível. Obviamente é uma solução que terá de envolver ou fundos comunitários, ou fundos do estado, porque como disse e bem, passa em mais do que um concelho. O que se pretende para Mira de Aire é uma ligação efetiva e em condições, para que, sobretudo o trânsito mais pesado, possa ter uma alternativa sem passar por toda a vila de Mira de Aire e de Minde. Este

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

é um projeto que existe, e havendo a possibilidade de avançar com ele, pessoalmente, não o perde de vista porque é aquilo que pode dar uma nova vida em termos de ligação rodoviária, da vila de Aire a um eixo rodoviário principal. Disse ainda nunca ter falado da ligação de Porto de Mós a Mira de Aire por obras de arte ou por tuneis. Quanto ao Centro de Meios Aéreos, volta a dizer que se vai andar todo a vida nisto. Ele condicionado a falar do que se fez, sendo seu propósito não se esquecer daquilo que foi feito. No entanto, disse, acompanhou o assunto durante algum tempo, nomeadamente no primeiro mandato do anterior executivo, e com toda a honestidade, nunca ouviu o anterior Presidente a dizer que a obra anterior ou o projeto anterior tinha sido feito pelo executivo anterior.

-----A **Gabriel Vala** disse que, o ecoponto da Praça da Republica, por razões que a Valorlis apresentou há dias, não pode ter mais recolha, dado que eles não têm viatura para ir recolher esse ecoponto. Está a ser equacionada a recolocação dos ecopontos sendo necessário encontrar uma solução para esta zona da vila.

### -----1. **Apreciação, discussão e votação das atas das sessões anteriores;**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, passou depois a por à aprovação do plenário, a **ata nº 3 da sessão ordinária realizada em 22.06.2018**, esclarecendo que em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais, que não tenham estado presentes na sessão a que a respetiva ata diz respeito, não participam na sua aprovação.

-----**Olga Silvestre** pediu a correção da ata supramencionada, na página 214, no ultimo paragrafo, dizendo que onde se lê "*...depois de catorze anos a falar de bolsas de estudo....*" deve ler-se "*...depois de doze anos a falar de bolsas de estudo....*".

-----Não havendo mais reparos a fazer ao texto da ata, a senhora Presidente da Assembleia pôs a mesma a votação tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.

-----Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia disse que antes de se entrar na Ordem de Trabalhos e a pedido do Senhor Presidente da Câmara punha à consideração do plenário a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos, atendendo à urgência de que o mesmo se reveste, a saber: **Designação de um representante do Município no Conselho da Comunidade do ACES Pinhal Litoral II, nos termos e para os efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto Lei nº 28/2008, de 2 de fevereiro**, ficando a constituir o ponto 16 da mesma e transitando o atual ponto 16, para ponto 17.

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi este assunto posto a votação tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ----- -----**ORDEM DE TRABALHOS:**----- -----

#### -----**1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal;**----- -----

-----Dando início ao período da ordem do dia, começou por dar algumas informações ao plenário. Disse depois que pedia a todos os membros da Assembleia, que façam parte de grupos de trabalho, que quando ocorram reuniões nesse âmbito, façam um pequeno relatório para que toda a Assembleia tenha conhecimento daquilo que é discutido nessas reuniões.-----

-----Deu ainda conhecimento à Assembleia Municipal da correspondência recebida, nomeadamente de uma missiva do senhor Ministro da Administração Interna, que fala da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, dando-se assim início ao maior processo de descentralização autárquica da democracia portuguesa.-----

-----Disse depois que tinha ainda uma informação para dar, aproveitando o ensejo para dar também resposta ao senhor deputado municipal Gabriel Vala, sobre o alegado plágio. Atendendo a que as condições que o Dr. Luís Gil colocou, pedindo na altura ao senhor Presidente da Câmara, com conhecimento ao senhor Vice-Presidente e mais tarde remetido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, não foram cumpridas, ou seja, que fosse citado, na fundamentação apresentada à Assembleia Municipal de 21 de julho de 2013, fundamentação feita pelo deputado municipal Antonio José Meneses Teixeira, eleito pela lista do Partido Socialista, para a classificação das pontes de Rio Cavaleiro, ponte da Freixa sobre a Ribeira da Freixa, ponte do Rio Alcaide e Ponte da Lage, como imóveis de interesse público, voltando o Dr. Luís Gil a reclamar a citação já nesta Assembleia Municipal. Sendo o plágio considerado crime público, apenas lhe restava enviar para o Ministério Público este assunto, dando assim à Justiça o que é da Justiça e à Política o que é da Política. Lamentou esta situação ter-se arrastado durante tanto tempo, não tendo sido tratada à altura e com a dignidade que merecia. Tendo concluído da pesquisa que fez, que os responsáveis políticos do município tiveram disto conhecimento, e porque os factos podem ter relevância criminal, foi o assunto enviado ao MP para os efeitos que tiverem por convenientes, não se pronunciando mais esta Assembleia Municipal sobre este assunto. -----

#### -----**2. Proposta de fixação da Taxa de Derrama a cobrar no ano de 2019;**----- -----

-----Sobre este assunto, usou da palavra do senhor Presidente da Câmara dizendo que, o que vem aqui para apreciação e votação desta Assembleia Municipal e que consta da proposta que seguidamente se transcreve, que foi presente a reunião de Câmara de 30.08.2018, tendo merecido a sua aprovação por unanimidade, é em tudo semelhante ao que tem vindo a ser praticado neste âmbito, nos últimos anos.-----

-----"O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de 03 de Setembro, doravante RFALEI), na sua alínea c) do Artigo 14.º, consagra o produto da cobrança da derrama como uma das receitas municipais.-----

-----O Artigo 18.º do RFALEI define os termos do lançamento da derrama, de que se destaca:---

-----a) Que os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; -----

-----b) Que a deliberação a que se refere a alínea anterior deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado, sob pena de não haver lugar à cobrança; -----

-----Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse no ano anterior 150.000,00€. -----

-----Considerando a necessidade de dotar o Município dos recursos financeiros necessários de modo a dar continuidade a obras infraestruturantes do Concelho, sem por em causa a competitividade territorial regional. -----

-----Considerando a necessidade de dotar o Município dos recursos necessários para fazer face à execução das diversas obras financiadas ao abrigo Portugal 2020, na parte não financiada, nomeadamente a ampliação da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós, que será um espaço por excelência para a melhoria da atividade económica do concelho, com todos os efeitos daí advindos, nomeadamente na fixação de empresas, de empregos e fixação de jovens no concelho. -----

-----Proponho que, em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos do n.º 1 do Artigo 18.º do RFALEI, delibere a Câmara:-----

-----Que o Executivo Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a aprovação do lançamento de uma derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativo ao ano de 2018, que corresponde à proporção do rendimento gerado na área do Município de Porto de Mós, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, para reforço da capacidade financeira do Município nas seguintes taxas:-----

-----a) – Taxa Normal: 1,30 %, a incidir sobre os lucros das Pessoas Coletivas com um volume de negócios superior a 150.000,00€; -----

-----b) – Taxa Reduzida: 0,90 %, a incidir sobre os lucros das Pessoas Coletivas com um volume

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de negócios igual ou inferior a 150.000,00€. -----

-----c) – Taxa Zero: Isenção, nos termos do n.º 2 do artigo 16º da Lei supramencionada, para sujeitos passivos que em 2018 fixem a sua sede, por constituição ou alteração, no Concelho de Porto de Mós, e criem e mantenham, no mínimo, 3 (três) postos de trabalho. -----

-----Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte de ata por minuta, para efeitos de imediata execução."-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Sobre este assunto disse que o mesmo merece a aprovação da bancada do PSD.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos - **Proposta de fixação da Taxa de Derrama a cobrar no ano de 2019** – posta a votação, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

-----**3. Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), relativas ao ano de 2018;**-----

-----Usou da palavra do senhor Presidente da Câmara dizendo que, o que vem aqui para apreciação e votação desta Assembleia Municipal e que consta da proposta que seguidamente se transcreve, que foi presente a reunião de Câmara de 30.08.2018, tendo merecido a sua aprovação por unanimidade, é em tudo semelhante ao que tem vindo a ser praticado neste âmbito, nos últimos anos.-----

-----“Nos termos do n.º 5 do Artigo 112.º do **Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)**, compete aos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar as taxas a aplicar em cada ano. -----

-----A taxa relativa aos prédios urbanos, a fixar por deliberação de Assembleia Municipal, haverá de conter-se, em conformidade com o n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016) entre 0,3% e 0,45%.---

-----As deliberações tomadas devem, nos termos do n.º 14 do citado Artigo 112.º, ser comunicadas à Autoridade Tributária até 31 de dezembro, para que as taxas sejam cobradas no ano seguinte. -----

-----Considerando que o baixo nível da tributação sobre o património edificado pode constituir, em certas situações, um fator de dinamização do mercado, potenciando a atividade dos investidores, dos residentes e do turismo; -----

-----Considerando que foi proposta e aprovada pela Câmara Municipal, em reunião de 06 de Agosto de 2015, uma ARU – Área de Reabilitação Urbana, na zona histórica da Vila de Porto de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mós, que abrange 310 prédios urbanos, implantados numa área de 35.5 hectares, destinada a estimular investimentos e ações potenciadores de melhores condições socioeconómicas nesta zona delimitada; -----

-----Considerando que a dimensão do agregado familiar tem relevância nas despesas inerentes ao prédio urbano e o município pretende inserir políticas de apoio à natalidade; -----

-----Considerando que o Município pretende manter a baixa tributação sobre o património no sentido de criar atratividade para as famílias e empresas, sem prejuízo de outras medidas a desenvolver com o objetivo de atingir este desiderato; -----

-----Considerando que anualmente a receita deste imposto tem vindo a subir em valores absolutos e em percentagem, tendo a tendência em 2018 sido no mesmo sentido, não obstante a deliberação da Assembleia Municipal no sentido de fixar uma redução por dependente, vulgarmente designado por "IMI Familiar". -----

-----Sob este enquadramento proponho, em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: -----

-----**1.º** Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o n.º 5 do Artigo 112.º do CIMI, a aprovação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar às cobranças de 2019 e relativa aos prédios urbanos (taxa a que se refere a alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI), em 0,3%; -----

-----**2.º** Majorar em 20% a taxa referida no n.º 1 anterior, de acordo com o previsto no ponto 4.5 da referida ARU e n.º 8, do artigo 112.º, do código do CIMI, a aplicar aos prédios que se encontrem degradados e situados dentro do perímetro da ARU, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens; -----

----- **3.º** Majorar em 30% a taxa referida no n.º 1 anterior, de acordo com o ponto 4.5 da referida ARU e n.º 6, do referido artigo 112.º do CIMI, a aplicar aos prédios urbanos que se encontrem em ruínas, dentro do limite urbano considerado na ARU, os prédios como tal definidos em diploma próprio; -----

-----**4.º** Minorar em 10% a taxa do IMI referida no n.º 1 anterior, desde que satisfeitas as condicionantes referidas no ponto 4.7 da ARU, a aplicar aos prédios urbanos localizados nesta zona delimitada e que não se encontrem em ruína, degradados ou devolutos, de acordo com o previsto no n.º 6, do artigo 112.º, do CIMI; -----

-----**5.º** Minorar em 10% a taxa do IMI referida no n.º 1 anterior, desde que satisfeitas as condicionantes referidas no ponto 4.7 da ARU, a aplicar aos prédios urbanos arrendados e localizados nesta zona delimitada, podendo ser cumulativa com a minoração referida no ponto 4 anterior, de acordo com o previsto no n.º 7, do mesmo artigo do CIMI. -----

-----Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte de ata

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por minuta, para efeitos de imediata execução."-----

-----**Antonio Pereira Carvalho (PS):**-----

-----Usando da palavra disse que se trata apenas de dar uma informação adicional que não tem a ver propriamente com o ponto em si, mas que pensa saber, que para o ano, os montantes de IMI superiores a cem euros, podem ser pagos em três prestações.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos - **Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), relativas ao ano de 2018** - posta a votação, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

-----**4. Proposta de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em função do Agregado Familiar (IMI Familiar);**-----

-----Usando da palavra, o senhor Presidente da Câmara começou por dizer que o IMI Familiar foi introduzido e aprovado o ano passado pelos senhores deputados municipais e as condições são exatamente as mesmas. Foi presente a reunião de Câmara de 30.08.2018, tendo merecido a sua aprovação por unanimidade da proposta que seguidamente se transcreve, e que vem aqui para apreciação e votação desta Assembleia Municipal.-----

-----"O Código do IMI prevê a possibilidade dos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixarem uma redução da taxa para vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º, do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro.--

-----**Considerando** que, nos termos do n.º 2 do artigo 112-Aº do CIMI, a deliberação da Assembleia Municipal deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira por transmissão eletrónica de dados, até 31 de Dezembro do ano a que o imposto de refere;-----

-----**Considerando** que esta medida foi introduzida pela primeira vez no imposto liquidado no corrente ano, conforme deliberações dos órgãos do Município ocorridos no mês de dezembro de 2017;-----

-----**Considerando** que esta redução se consubstancia numa estratégia bem delineada de apoiar a natalidade, as famílias e os jovens casais que estejam fixados ou se venham a fixar no território do concelho;-----

-----**Considerando** que a despesa fiscal, ou seja a receita que o Município deixa de receber por via desta medida não põe em causa o equilíbrio das suas contas e o equilíbrio orçamental deste Município, prevendo-se um valor de redução deste imposto na ordem dos 68.000,00 €, considerando a informação que nos foi prestada pela Autoridade Tributária e Aduaneira;-----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----**Considerando** que Autoridade Tributária e Aduaneira promove, de forma automática e com base nos elementos de que dispõe, a execução da deliberação da Assembleia Municipal comunicada no prazo legal, tendo em conta o número de dependentes que integram o agregado familiar na declaração modelo 3 de IRS, cuja obrigação de entrega ocorre no ano a que respeita o IMI; -----

-----Tendo em conta o atrás aduzido **proponho**:-----

-----a) Que o executivo municipal delibere, ao abrigo da alínea ccc) do n.º do art.º 33.º e das alíneas c) e d) do n.º do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o prédios destinados a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo, para vigorar em 2019, de acordo com a seguinte tabela:-----

<b>Dependentes</b>	<b>Dedução Fixa</b>
1	20,00 €
2	40,00 €
3 ou mais	70,00 €

-----b) Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte de ata por minuta, para efeitos de imediata execução."-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos - **Proposta de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em função do Agregado Familiar (IMI Familiar)** – posta a votação, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

-----**5. Proposta de fixação da taxa de participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2018:**-----

-----Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara explicitando o ponto em análise e cuja proposta que foi presente a reunião de Câmara de 13.09.2018, tendo a mesma sido aprovada, com uma abstenção, a seguir se transcreve:-----

-----"Considerando que o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, doravante RFALEI) estabelece as regras de repartição de recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais;-----

-----Considerando que os artigos 25.º e 26.º do RFALEI estabelecem que aquela repartição se obtenha, de entre o mais, através de uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do Artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social; -----

-----Considerando que o n.º 2 daquele artigo 26.º faz depender aquela participação de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;-----

-----Considerando que a ausência de comunicação comina a perda do direito àquela participação (n.º 3 do Artigo 26.º);-----

-----Considerando que no ano anterior a Assembleia Municipal de Porto de Mós fixou uma redução de 0,25%, alterando a proposta que havia sido apresentada pelo órgão executivo;-----

-----Considerando que é vontade deste executivo ir reduzindo progressivamente a taxa de IRS sobre as famílias no sentido de tornar o concelho mais atrativo, sem prejuízo de outras medidas que venham a ser tomadas para atingir este objetivo estratégico;-----

-----Considerando que o valor desta receita poderá ser aplicada em desenvolvimento de políticas sociais para os mais carecidos, implementando assim mais justiça social, até porque quem paga este imposto são as classes com mais rendimentos, não beneficiando de tal redução as classes mais desfavorecidas pois em função dos seus rendimentos não são sujeitos passivos de IRS;---

-----Considerando que o Município tem uma estratégia de equilíbrio financeiro horizontal e vertical dos seus recursos públicos, a devolução de receitas às famílias surgirá sempre que não coloque em causa essa mesma estratégia;-----

-----Proponho que, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos do n.º 2 do Artigo 26.º do RFALEI, delibere a Câmara:-----

-----a) Solicitar à Assembleia Municipal a fixação da taxa de 4,00%, para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Porto de Mós, relativa aos rendimentos de 2019;-----

-----b) Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte de ata por minuta, para efeitos de imediata execução.-----

-----A redução de 1% da taxa de IRS pressupõe uma devolução às famílias dum montante de cerca de 134.000,00 €, com igual impacto na receita municipal."-----

-----**Antonio Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Dando início à sua intervenção, começou por dizer que a devolução do IRS foi reclamada nesta Assembleia várias vezes numa altura de crise, em que as pessoas atravessavam graves dificuldades, achando que nessa altura faria mais sentido. No entanto como se costuma dizer, vem sempre em boa hora, fazendo votos para que no próximo ano se possam ver estes valores aumentados, aproximando-se dos 2%, como se chegou a falar.-----

-----**Antonio Pereira Carvalho (PS):**-----

-----Usando da palavra referiu que o que está escrito na proposta, na alínea a) é "Solicitar à

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Assembleia Municipal a fixação da taxa de 4,00%, para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Porto de Mós, relativa aos rendimentos de 2019", perguntando se é isto mesmo, tendo o senhor Presidente da Câmara respondido que sim. Continuando, perguntou depois, como é que foi determinado este valor de cento e trinta e quatro mil euros, correspondente a 1%. O senhor Presidente da Câmara respondeu que é com base no IRS de 2017, tratando-se de uma estimativa. Antonio Pereira Carvalho continuou dizendo que então a Câmara estima receber treze milhões e quatrocentos mil euros de IRS, em 2018. O senhor Presidente esclareceu que se trata de 1% sobre os 5% que a Câmara recebe.-----*

-----**Lúis Manuel Coelho de Almeida (AJSIM):**-----

-----Usando da palavra, começou por dizer que o ano passado a Assembleia Municipal teve uma atitude muito responsável, porque, dado que a Câmara não apresentava nenhuma participação para os munícipes, propôs, tendo sido aprovada, uma taxa de 0,25% para os contribuintes, ficando a Câmara com 4,75%. Este ano, o executivo, passa dos 0,25% para 1%. Na sua ótica, esta é uma passada grande demais, achando que este aumento deveria ser feito de forma gradual. Considera um aumento exagerado porque o executivo teve o cuidado de enviar as contas da Câmara até esta altura, onde se diz que há uma quebra da receita este ano. Mandaram ainda o parecer do ROC em que se faz a comparação entre junho de 2017 e junho de 2018, verificando-se aí também a existência da quebra de receita, aumento de despesa e eventualmente o resultado do exercício nesse período é seiscentos mil euros abaixo daquele que ocorreu no ano anterior. Assim, disse achar que a Câmara também deve olhar para as suas receitas próprias, sendo a opinião da sua bancada que este aumento deveria ser menor, ou seja de 0,5%.----

-----**Júlio João Carreira Vieira (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes disse que queria dar um enfoque nesta questão porque, durante sete anos, a sua bancada foi propondo aqui, ano após ano, qualquer coisa parecida com isto, nunca tendo essas propostas sido aprovadas. Disse depois referindo-se à bancada do Partido Socialista, que está curioso para ver como é que essas pessoas que estavam aqui nos últimos sete anos, e que votaram contra as propostas do PSD vão votar agora, porque nunca essas pessoas foram capazes de mudar de ideias, nem mesmo quando era em benefício próprio. Assim e tendo em conta a perda de população que o concelho tem vindo a sofrer, impõe-se a adoção de políticas que ajudem e sejam fatores de fixação da população, nomeadamente esta proposta de distribuição de IRS ou o IMI Familiar, que são coisas que existem há anos numa parte substancial dos concelhos deste país. São feitos, primeiro, para criar alguma justiça, porque, quem paga IRS são apenas 50% das pessoas que trabalham por conta de outrem, e desses, há 1/3 que paga 70% do IRS. Trata-se de ter uma política coerente de atração de pessoas e que se insere no ponto anterior, (da OT) também. Mas para inverter esta tendência de perda de população é

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

preciso ir mais longe, sendo necessários outros incentivos e outras estratégias. Referiu depois que o senhor Presidente da Câmara disse uma coisa que o deixou chocado e que gostava que lhe explicasse, mas já agora, Luís Almeida em representação do Movimento AJSIM, liderado pelo senhor ex-Vice Presidente da Câmara, deve ter resposta para isto, porque não percebe, como é que se fazem mais quarenta e oito serviços nos autocarros da Câmara, e se gastam menos cinco mil litros de gasóleo. Isto é muito grave, e carece de explicação.-----

-----Passou a usar da palavra o senhor Presidente da Câmara respondendo aos anteriores intervenientes. Continuou dizendo que admite as considerações que foram feitas, tendo no entanto alguma dificuldade em perceber algumas das feitas por Luís Almeida, quando em 2013, o mesmo, por considerar que eram anos difíceis para as pessoas em geral, desde a sobrecarga de impostos como o corte nos vencimentos de que foram alvo, propôs que a taxa de 5% fosse repartida entre o Município (2,5%) e o sujeito passivo (2,5%). Nessa altura deveria devolver-se 2,5%, agora, 1% é muito. Continuou dizendo que felizmente a situação financeira da Câmara está estável, e que considera da mais elementar justiça, num princípio de estratégia de fixação de pessoas, mas sobretudo, dentro daquilo que é a sua proposta de continuar a ter a população a viver aqui sem hesitações, a aprovação desta proposta que constitui um elemento positivo de diferenciação.-----

-----**Luís Almeida** pediu ainda a palavra atendendo ao facto de o seu nome ter sido aqui referido, dizendo que de facto nessa altura nas contas da Câmara Municipal não havia valores a baixar e em cada exercício aumentavam mais. Por isso, e por se perceber que o resultado do exercício era sempre superior, de ano para ano, era justo que se devolvesse aquele valor aos seus habitantes. Neste momento, quando o senhor Presidente diz que tem menos receita, tem mais despesa, vai ainda contribuir para esse aumento com a devolução de 1% do IRS, quando o poderia fazer de forma mais gradual.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos - **Proposta de fixação da taxa de participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2018** - posta a votação, tendo a mesma sido **aprovada por maioria, com seis abstenções**.-----

-----**6. Proposta de fixação da TMDP – Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem – para o ano de 2019;**-----

-----Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para a explicitar a proposta que seguir se transcreve e que foi presente a reunião de Câmara de 30.08.2018, e que foi aprovada por unanimidade:-----

-----“De acordo com o artigo 106.º da Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro, os Municípios podem estabelecer uma taxa pela passagem e atravessamento do domínio público e privado municipal,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

por sistemas, equipamentos e demais recursos destinados ao estabelecimento de redes de comunicações eletrônicas.-----

-----Esta taxa municipal por direitos de passagem (TMDP) é aprovada anualmente, até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar o percentual de 0,25%.-----

-----A taxa será aplicada a cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas aos clientes finais do Município.-----

-----De acordo com a lei, compete à Assembleia Municipal estabelecer e fixar os quantitativos das taxas municipais, devendo a Câmara Municipal apresentar as suas propostas.-----

-----**Proponho** que, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere a Câmara:-----

-----a) Solicitar à Assembleia Municipal a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para o próximo ano de 2019;-----

-----b) Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte de ata por minuta, para efeitos de imediata execução."-----

-----**Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM):**-----

-----Usou da palavra dizendo que todos os anos esta taxa vem para aprovação da Assembleia Municipal, salientando que a mesma acaba por se repercutir no consumidor final. Disse ainda que nas medidas de execução do orçamento de estado para 2017, foi proibido repercutir esta taxa na fatura dos consumidores tendo sido criados alguns mecanismos com vista à obtenção desse fim. O que perguntava ao executivo é se já foi feito esse caminho, ou seja, se esses passos que estão definidos nesta lei, já foram dados.-----

-----Terminou dizendo que queria deixar uma questão de pormenor pois a proposta que foi apresentada e aprovada em reunião de Câmara e que se encontra supra transcrita, enferma de lapso material, ou seja, fundamenta a aplicação da taxa artigo 106.º da Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro. Acontece que esta Lei não tem artigo 106º, pois esta veio alterar a Lei 5/2004 de 10 de fevereiro, que esta sim, tem artigo 106º.-----

-----O senhor Presidente da Câmara pediu ao Chefe de Divisão Rogério Nunes, que desse as explicações necessárias. Este começou por dizer que efetivamente existe um lapso no texto da proposta dado que a Lei 51/2011 de 13 de setembro veio introduzir alterações à Lei original, a Lei 5/2004 de 10 de fevereiro, pelo que onde se lê "De acordo com o artigo 106.º da Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro..." dever-se-á ler "De acordo com o artigo 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro...". No que diz respeito à receita, disse a que a receita do passado recente era faturada diretamente ao cliente na sua fatura e desde 2017 quem paga a taxa dos direitos de passagem são

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

as empresas de telecomunicações.-----

-----No que se refere às questões levantadas sobre o cadastro, respondeu o senhor Presidente da Câmara dizendo que esse trabalho está a ser feito.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos - **Proposta de fixação da TMDP – Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem – para o ano de 2019** – posta a votação, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

### -----7. Relatório do revisor Oficial de Contas sobre a situação financeiro do Município referente ao 1º Semestre de 2018:-----

-----Usando da palavra o senhor Presidente disse que este é um documento para apreciação e não para votação e o que diz o relatório em traços gerais, é que a situação financeira do Município continua estável, referindo que também já disse que no 1º semestre houve menos cento e vinte e quatro mil euros em fornecimentos e serviços externos.-----

#### -----Antonio Manuel de Sousa Pires (PSD):-----

-----Disse que sobre este documento, há algumas considerações que gostava de fazer, para descanso de alguns dos colegas desta Assembleia. Olhando para este documento, e fazendo a comparação com o período homólogo, verifica-se que os ativos da Câmara andam nos mesmos valores, sessenta e sete milhões de euros. Quanto ao passivo, aquilo que a Câmara devia em 30 de junho do ano passado comparativamente com 30 de junho deste ano era respetivamente dezasseis milhões e oitocentos mil euros e dezasseis milhões cento e sessenta e quatro mil euros. Devia a fornecedores o ano passado, trezentos e sessenta mil euros, e este ano, devia, na mesma data, duzentos e sessenta e seis mil euros. Dívida de médio e longo prazo, um milhão novecentos e sessenta e sete mil euros e este ano deve-se um milhão setecentos e treze mil euros. Concluindo, disse dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, para este arranjar projetos, porque qualquer dia, não sabe o que fazer ao dinheiro. -----

### -----8. Modificação aos documentos previsionais do ano 2018-2021:-----

#### -----8.1. 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;-----

#### -----8.2. 2ª Revisão às Atividades Mais Relevantes; -----

#### -----8.3. 2ª Revisão ao Orçamento;-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para explicitar este ponto da ordem de trabalhos, sendo que o mesmo o passou a fazer de forma conjunta, sendo depois submetidas a votação, individualmente.-----

-----O senhor Presidente da Câmara começou por dizer que foi feita uma proposta simplificada para se perceber mais facilmente aquilo que se pretende. Continuou dizendo que no fundo, esta

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

proposta tem aqui a criação de algumas novas rubricas, alterações de outras, mas no final, não há qualquer tipo de alteração entre a despesa de capital e receita de capital, a despesa corrente e a receita corrente. Uma das alterações tem a ver com o canil municipal, tendo a candidatura já sido aprovada pela Direção Geral de Veterinária, estando na fase final de aprovação por parte da CCDR e até ao lançamento do concurso que será feito entretanto, há a necessidade de associar à candidatura, uma rubrica própria e específica para aquele fim. Foram depois criadas mais algumas rubricas que são necessárias, nomeadamente a aquisição de um trator, de uma retroescavadora, havendo urgência na aquisição de alguns equipamentos que já estão inoperacionais.-----

### -----**Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM):**-----

-----Usando da palavra, disse que há algumas questões que gostaria de lhe colocar, nomeadamente na rubrica "*receitas e entradas não previstas*", na revisão, está uma receita de sessenta mil euros – *apoio do estado para a construção do coberto da EBS de Mira de Aire* – e trinta mil euros – *apoio do estado para a construção do centro oficial de recolha dos animais de companhia*. O que lhe apraz aqui dizer, é que se está no último trimestre do ano, perguntando se são realizáveis estes investimentos. Na receita, há aqui o reforço da verba da *melhoria de condições de visitaçãõ à Fórnea*, no montante de quarenta mil euros, e estando-se em final do ano, e sendo a verba um reforço, não se consegue perceber aqui que obra é esta. Há ainda uma outra rubrica, que constitui um aumento da despesa corrente, de quarenta mil euros, para *serviços de produção de conteúdos e design*. perguntando em que consiste.-----

-----Disse depois que, e aproveitando a intervenção de Júlio Vieira, gostaria que o senhor Presidente esclarecesse a afirmação que aqui fez relativamente à discrepância do consumo de combustível, porque das duas, uma: ou está a pôr em causa os funcionários do município, que são os mesmos, ou então os condutores dos autocarros agora conduzem mais devagar. Trata-se de uma afirmação grave, pelo que pede esclarecimentos.-----

-----Terminou, dirigindo-se a **Júlio Vieira**, dizendo que este não esteve na sessão da Assembleia no ano passado que discutiu a participação variável do IRS, pelo que não teve oportunidade de ver a defesa que a sua bancada fez da proposta da Câmara que defendia a não devolução de qualquer parcela de IRS pelos munícipes, pelo que, disse, a mudança de posições, são conjunturais.-----

### -----**David Miguel Feteira Salgueiro (PS):**-----

-----Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara disse que em política não vale tudo, e chegar aqui e lançar suspeitas pondo em causa a própria idoneidade pessoal de quem trabalha no município, não lhe parece correto, devendo concretizar essas insinuações, essa discrepância nos gastos do gasóleo, porque esses *fait divers* políticos não fazem parte da coerência e da seriedade que deve ter. Continuou dizendo que tinha também pedido esclarecimento sobre os dezanove mil

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

novecentos e noventa e cinco euros para a criação de um serviço *web site* e plataforma para o orçamento participativo, que acha um absurdo de adjudicação, não tendo obtido resposta. Quanto à rede de turismo de natureza de Porto de Mós, gostaria de saber em que consiste a *aquisição de serviços, consultadoria em turismo de natureza*, com o valor de sessenta e seis mil euros. Continuou fazendo algumas considerações sobre as rubricas em causa reputando os valores envolvidos de bastante avultados, devendo o município, em sua opinião, dar-lhe outra empregabilidade. Terminou dizendo que, em relação hotel nada está resolvido, quanto aos falados alcatroamentos, é falso, porque se trataram de obras de valorização de espaços públicos e arranjos urbanísticos, e agora vêm atirar para o ar insinuações acerca de supostas discrepâncias nos gastos de combustíveis. Concluiu dizendo "*sejamos sérios, não valendo a pena continuar com estas políticas de lançar para o ar falsos testemunhos*".-----

-----**Luís Manuel Coelho Almeida (AJSIM):**-----

-----Disse que gostaria apenas de, e pegando nas palavras de Mário Cruz, salientar a dificuldade que Antonio Pires teve há um ano atrás, de dizer que aquilo que disse durante cinco anos, afinal não disse, e a dificuldade para justificar o facto de o executivo não ter contemplado os municípios com qualquer devolução do IRS. Hoje acabou por fazer praticamente o mesmo. Como não era capaz de falar sobre o ROC, teve de ir buscar as contas de agosto de 2018. Quanto à revisão do Orçamento, disse que o executivo está no primeiro ano, fez um orçamento, chegou a altura em que deu conta que há determinadas verbas que estão orçamentadas e de que não vai precisar, reforçando com estas outras que lhe são necessárias. Acha no entanto estranho a verba a afetar a *serviços de produção de conteúdos e design*, do valor de quarenta mil euros. A única situação que gostaria de ver esclarecida: nas despesas correntes, na rubrica "*estudos, pareceres, projetos e consultadoria*" havia uma verba de cem mil euros que teve de ser reforçada com vinte e três mil e a rubrica "*outras*" que tinha quatrocentos e quarenta e sete mil euros e que ainda vai ser reforçada com mais quinze mil para ficar com quatrocentos e sessenta e dois mil euros, perguntando, sobre estas duas verbas, se já eram grandes, e ainda têm de ser reforçadas, a que é que elas se destinam. -----

-----**Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS):**-----

-----No uso da palavra, começou por agradecer ao senhor Presidente da Câmara ter aceite a sua sugestão, simplificando o relatório da revisão do orçamento, sendo assim muito mais legível. Disse depois haver dois pontos que gostaria de ver esclarecidos. Um deles tem a ver com o abastecimento de água a S. Bento e o outro é a rubrica denominada "*logística descarbonizada e economia circular para mercados tradicionais de frescos – campanhas de sensibilização*".-----

-----O senhor Presidente passou a dar os esclarecimentos solicitados, começando por **Samuel**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Costa.** Quanto a este último assunto, disse que isso tem a ver com uma candidatura que foi feita no âmbito da economia circular, da descarbonização que foi feita para o mercado de Porto de Mós e eventualmente para o mercado de Mira de Aire. É uma candidatura que está na fase inicial, estando agora a juntar elementos e a responder a questões. Trata-se de uma novidade, mas ainda assim, foi decidido avançar com uma candidatura porque lhe pareceu ajustado. No que se refere à questão do abastecimento de água a S. Bento, disse que o concurso público teve de ser reforçado para se poder fazer a candidatura, estando neste momento à espera das propostas para saber no cronograma, o que vai ser gasto este ano bem como no próximo ano. -----

-----Quanto à cobertura de Mira de Aire, disse, respondendo a **Mário Cruz**, a mesma está a ser executada. Trata-se de um protocolo que foi feito com o Ministério da Educação, sendo sessenta mil euros pagos por esta entidade assim que a obra esteja executada, embora o dono da obra seja o município de Porto de Mós.-----

-----Ainda quanto à questão que **Mário Cruz** colocou, há aqui uma série de rubricas que são a 3 342 que têm a ver com o projeto de turismo de natureza. Este projeto tem uma candidatura associada, que tem um conjunto de rubricas, sendo que o que aqui foi feito foi alterar as rubricas, de acordo com o que foi pedido no âmbito da candidatura. Havia duzentos e cinquenta mil euros previstos para este projeto, e em sede de reprogramação de fundos comunitários, ficou-se com a possibilidade de fazer o investimento global de setecentos mil euros com participação de 85% de fundos comunitários. Foi reforçado de forma significativa, cerca de mais trezentos mil euros, aquilo que foi deixado pelo executivo anterior.-----

-----Relativamente à questão do gasóleo, disse que as conclusões são de quem as tirou, porque não disse nada do que aqui foi afirmado. Acrescentou ainda que há aqui Presidentes de Junta que nunca abriram a rubrica de gasóleo até este executivo tomar posse. Havia era uma forma diferente de gerir a relação com as autarquias, não tendo nunca falado em roubar. O que disse foi, que neste momento, há cinco mil litros de gasóleo consumido a menos, com mais quarenta e oito saídas de autocarros, tendo as conclusões ficado a cargo dos anteriores intervenientes que sobre isso se pronunciaram.-----

-----No que se refere à questão levantada por David Salgueiro, sobre o *web site* do orçamento participativo, esclareceu que o valor em causa, se refere a todo o novo *site* do Município, que inclui também o *site* para o orçamento participativo, tendo sido lançado um concurso público, dizendo não saber se foi feita a melhor opção, mais foi feita a mais barata. Este serviço tem a manutenção apoio e acompanhamento, válido por três anos.-----

-----Quanto à questão dos custos com as comemorações do 25 de abril, ou com o concerto da Xana Toc Toc, e outros eventos que têm vindo a ser realizados, disse que está a ser feito o que antes não se fazia. Eventos culturais com valor, são comparticipados a 70% no âmbito do programa cultural da Comunidade Intermunicipal de Leiria. Até, pelo menos, outubro de 2017, o executivo anterior não usufruiu disso, porque decidiu não integrar a rede, pois trata-se de um projeto que

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

envolve dez municípios. Desta forma, no máximo o município paga 30% destes eventos, sendo uma boa oportunidade para trazer pessoas a Porto de Mós e também para trazer cultura. Aquilo que se está a fazer, ao contrário do que o senhor deputado David Salgueiro diz, não são festas, são organizações, envolvendo pessoas, envolvendo a comunidade, trazendo pessoas de fora, colocando Porto de Mós no mapa, e sobretudo, fazendo aquilo que faltava fazer – criar orgulho na população de Porto de Mós. Disse ainda sentir pena, por algumas pessoas estarem a chamar festarolas a eventos que já vêm de trás e nos quais se pegaram e eventualmente se deram roupagens novas, contrariando aquilo que é ser-se orgulhosamente de Porto de Mós.-----

-----**David Salgueiro (PS)**, pediu a palavra para tecer alguns comentários sobre a resposta que o senhor Presidente da Câmara lhe deu, referindo que este não tem legitimidade para pôr em causa a sua intervenção. Quanto à situação do gasóleo, disse que também não tem o direito de por em causa a dignidade e integridade pessoal de todos os funcionários da Câmara.-----

-----O senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo ficar perplexo com a forma de politiquice baixa com que se tratam estes temas. Disse e reafirma que isto é gestão e foi na sequência de se estar a falar em boa gestão, que afirmou que, tendo mais quarenta e oito serviços de autocarros tinha menos cinco mil litros de gasóleo consumido, não tendo posto em causa a integridade ou idoneidade de ninguém.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos - **8. Modificação aos documentos previsionais do ano 2018-2021** – posto a votação, começando por ser votado o ponto **8.1. 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos**, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com 16 (dezasseis) abstenções**.-----

-----Seguidamente, foi posto a votação o ponto **8.2. 2ª Revisão às Atividades Mais Relevantes** – tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com 15 (quinze) abstenções**.-----

-----Por fim, foi colocado a votação o ponto **8.3. 2ª Revisão ao Orçamento** – tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com 15 (quinze) abstenções**.-----

-----**9. Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro:**-----

-----O senhor Presidente usou da palavra dizendo que este assunto é para conhecimento da Assembleia Municipal, sendo obrigatório por parte da Câmara dar conhecimento dos compromissos

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

plurianuais assumidos, conforme informação que a seguir se transcreve:-----

-----"Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º22/2015, de 17 de março, que aprova a regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º1 do artigo 6º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----Face ao exposto, na sequência da aprovação da referida autorização prévia genérica em Assembleia Municipal de 15/12/2017, e dando cumprimento ao artigo 22.º e Anexo I das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2018, junto se anexa um quadro onde constam os compromissos assumidos ao abrigo da mesma desde 01/06/2018 a 31/08/2018."-----

-----**Alcides Manuel Lopes de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire – PS):**-----

-----Usando da palavra passou a referir-se ao serviço público de transportes escolares em carreira pública, dizendo que tem ideia de ter ouvido que este transporte também poderia ser utilizado por outras pessoas, que não estudantes.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder, dizendo que o transporte em carreira publica ao serviço da comunidade escolar, permite o transporte de outras pessoas. No entanto, a maioria dos transportes escolares que o município tem, não é carreira publica, sendo uma carreira privada, é do município, e este não está autorizado a transportar outras pessoas que não as crianças. Os municípios podem contratualizar com empresas externas os transportes escolares e assim essas empresas, têm as carreiras definidas para os transportes escolares, mas em simultâneo podem servir a sua população transportando-a. No caso de Porto de Mós, haverá uma ou duas carreiras onde isto se pode utilizar, mas o município contratualiza para transportes escolares.-----

-----**Rui Augusto Pereira Neves (PS)** pediu a palavra para acrescentar alguns esclarecimentos dizendo que os circuitos da rodoviária são os chamados circuitos públicos. A Câmara faz um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

circuito especial que tem de obedecer ao que está determinado por lei.-----

-----**10. Proposta de Adesão à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais:**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, começou por fazer uma breve resenha sobre a Associação supra. O senhor Presidente da ANAM, enviou uma carta à senhora Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós, disse, para colocar à consideração do plenário a adesão à mesma.-----

-----Continuou dizendo que consultou os líderes de bancada das forças políticas com assento nesta Assembleia, sobre o assunto em questão.-----

-----**Júlio João Carreira Vieira (PSD):**-----

-----Iniciando a sua intervenção, disse que o poder autárquico é uma conquista do 25 de Abril e é constituído pelos órgãos executivos e pelos órgãos deliberativos. E têm uma Associação Nacional de Municípios, só faltando esta ideia brilhante de haver uma Associação Nacional de Assembleias Municipais. Na sua perspetiva, e esta é a segunda vez que este assunto vem a uma sessão da Assembleia Municipal, esta adesão não faz sentido.-----

-----**Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM):**-----

-----Iniciou a sua intervenção dizendo que basicamente queria fazer suas as palavras de Júlio Vieira, sendo a posição da sua bancada no sentido de votar contra esta adesão.-----

-----**Rui Augusto Pereira Neves (PS):**-----

-----Usando da palavra disse que há sensivelmente dois anos, expôs aqui esta situação nos mesmos termos que a atual Presidente desta Assembleia, sendo sua opinião que, havendo uma Associação Nacional de Municípios, não fazia sentido esta adesão. Neste momento a posição da bancada do Partido Socialista mantem-se a mesma.-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----No uso da palavra referiu que já quase tudo foi dito e aquando da primeira vez que este assunto aqui foi presente não houve manifestações de apoio à adesão, situação que se mantém no presente.-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra também para dizer que na última sessão em que este assunto aqui veio, foi referido que era necessário primeiro isso ser decidido pela Câmara Municipal. A senhora Presidente remeteu o assunto para ser analisado pela Câmara Municipal, tendo este remetido para a Assembleia Municipal para apreciação. Isto significa que, caso a adesão a esta Associação fosse aprovada, a Câmara estaria disponível para pagar os mil

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

duzentos e cinquenta euros por ano, da respetiva quotização. Quanto às novas competências, estas quando forem aceites, o poder deliberativo terá uma palavra a dizer, mas essa é uma matéria que ainda está em discussão. No entanto, disse que uma coisa pode desde já adiantar: mais compromissos, apenas com a compensação financeira, nomeadamente na área da educação e sem outro tipo de compromissos, este executivo não irá assumir a descentralização nesta área. Está a ser analisada da mesma forma a área da saúde.

-----Não havendo mais intervenções, foi o presente ponto da ordem de trabalhos – **Proposta de Adesão à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais** – posto a votação, tendo o mesmo sido **reprovado por maioria**.

### -----11. Proposta de Regulamento Municipal da Ação Social Escolar: -----

-----O senhor Presidente da Câmara deu a palavra à senhora Vereadora Telma Cruz, que passou a explicitar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.

#### -----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Usando da palavra começou por dizer que o presente regulamento mais não é do que a unificação de dois regulamentos que já existiam anteriormente, e que foram compilados e que passou a ter a designação de Regulamento Municipal da Ação Social Escolar, bem como houve também uma uniformização dos escalões, desde o pré-escolar até ao secundário. Torna-se portanto mais ágil e fácil a sua utilização, sendo que a educação e a ação social estão constantemente de mão dadas. É pois claro e visível que há uma aposta clara na educação e uma tentativa de proporcionar àqueles que têm mais dificuldades e são provenientes de famílias mais carentes economicamente, de possibilitar a frequência da escola tendo os mesmos meios de apoio ao nível das mais variadas áreas. Por tudo isso, votará a favor.

-----Não havendo mais intervenções, foi o presente ponto da ordem de trabalhos – **Proposta de Regulamento Municipal da Ação Social Escolar** – posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.

### -----12. Designação de representante das juntas de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil nos termos da alínea j) do artigo 41º da Lei nº 80/2015 de 3 de agosto:-----

-----O Partido Socialista fez chegar à mesa da Assembleia uma proposta, propondo o nome do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, Alcides Manuel Lopes de Oliveira.

-----Igualmente o Partido Social Democrata fez chegar à Mesa da Assembleia uma proposta,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

propondo a senhora Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alcaria e Alvados, Sandra Maria da Silva Martins.-----

-----Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal fez distribuir os boletins de voto, passando-se à votação, por escrutínio secreto, com vista à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia do Concelho afim de integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil.-----

-----Foram obtidos os seguintes resultados:-----

-----**Votos Brancos: 2;**-----

-----**Votos Nulos: 0;**-----

-----**Alcides Oliveira: 15;**-----

-----**Sandra Martins: 14.**-----

-----Assim, **foi eleito por escrutínio secreto, para representar as Juntas de Freguesia do Concelho junto da Comissão Municipal de Proteção Civil, Alcides Manuel Lopes de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire), com quinze votos a favor, catorze votos contra e dois votos em branco.**-----

-----**13. Declaração de voto da CIM Leiria na aprovação do Parecer da Comissão de Acompanhamento do Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF CL):**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a usar da palavra dizendo que foi decidido trazer aqui este assunto porque foi solicitado pela CIM que as Assembleias Municipais tivessem conhecimento da declaração de voto que a seguir se transcreve. O que está em causa é a discussão pública do Plano Regional de Ordenamento da Floresta do Centro Litoral. A Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria a par com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, decidiu votar frontalmente contra esta proposta de discussão pública do Plano Regional de Ordenamento da Floresta do Centro Litoral porque este programa vai pôr em causa em primeiro lugar, todo o trabalho que os municípios têm vindo a desenvolver no que diz respeito a planeamento, nomeadamente ignora em absoluto os 25 anos de PDM que a maioria dos municípios têm, e este não é exceção.-----

-----"PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF CL)-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO DA CIM LEIRIA NA APROVAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE-----

-----ACOMPANHAMENTO-----

-----No âmbito do funcionamento da Comissão de Acompanhamento (CA) do PROF CL realizou-se em Proença-a-Nova no passado dia 12 de Setembro a terceira reunião deste órgão para, entre outros, aprovar a proposta de PROF CL composta pelo Documento Estratégico (relatório), Regulamento e carta Síntese.-----

260

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A CIM Leiria subscreve como propósito da sua integração nesta CA a sua disponibilidade, entusiasmo, empenho e determinação na construção de uma proposta de PROF CL que comprometa todos os agentes envolvidos e que constitua um novo instrumento de gestão territorial ao serviço da floresta, dos cidadãos, da segurança e proteção civil, da indústria, do emprego e da riqueza e do respeito pelo meio ambiente nomeadamente hídrico, da biodiversidade, da preservação de solos e de uma equilibrada relação com as funções e necessidades humanas.-----

-----1 - A proposta apresentada pelo ICNF não sofreu ao longo dos últimos dois anos, quaisquer modificações estruturais, organizacionais ou metódicas, nem acolheu, até hoje qualquer proposta que o conjunto de entidades que constituem a CA (14 entidades além do ICNF) formalizaram. -----

-----Tendo-se iniciado os trabalhos desta CA em 2 de Agosto de 2016, jamais a proposta acolheu quaisquer contributos das entidades que a integram. A proposta que agora é submetida a discussão pública é na sua essência rigorosamente igual à que foi originalmente apresentada, não incorporando qualquer sugestão e contributo de nenhuma entidade.-----

-----A CIM de Leiria não subscreve a metodologia adotada de desconsiderar a sugestões apresentadas ao longo do processo pelas diversas entidades e de evitar alterar a proposta após a discussão e esclarecimento das mesmas.-----

-----2 - Sublinha-se que, desde o início do processo de revisão do atual PROF CL (aprovado pelo Dec. Reg. 11/2006 de 21/7) múltiplos acontecimentos e legislação modificaram a prioridade, a exigência, os riscos e as responsabilidades das entidades públicas e particulares. -----

-----Os fogos de Junho e Outubro de 2017, os relatórios das Comissões Técnicas Independentes (CTI) que lhes sucederam, o D.L. 65/2017 de 12/6, a Lei 76/2017 de 17/8 e muito recentemente a Resolução do Conselho Ministros 115/2018 de 6 de Setembro (há SEIS dias) constituíram e constituem, entre outros, elementos essenciais a ponderar na conceção do Programa Regional, nos objetivos a perseguir e nos meios a disponibilizar.-----

-----Estando perante um documento fundamentado no Inventário Florestal Nacional de 2010 e da radiografia de ocupação florestal que então se fez e perante uma proposta que não atualizou os novos dados, os incidentes e as dinâmicas sociais, jurídico e políticas associadas. -----

-----É uma avaliação defeituosa, desatualizada e completamente desarticulada com os critérios de ocupação espacial definidos nos Planos Diretores Municipais, atual e felizmente, aculturados e compreendidos pelos cidadãos e entidades públicas e privadas sem controvérsias ou polémicas particulares. Uma proposta que preconiza uma leitura estática, ignorando as realidades sociais e recomendações de entidades propositadamente criadas com o objetivo de contribuir para a melhoria da regulação e gestão do espaço florestal (como por exemplo a CTI) não reúne condições de aprovação.-----

-----3 - A proposta apresenta a intenção de ampliar em 10% , SEM QUALQUER fundamentação técnica as áreas destinadas a novas plantações de eucaliptos para os concelhos de Alvaiázere (+190 Ha), Ansião (+200 Ha), Marinha Grande (+25 Ha), Leiria (+1057 Ha) e Porto de Mós (+165 Ha) e

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

na Batalha em 4,21% (+20 Ha), num total de mais 1657 Hectares para a região da CIM Leiria.-----

-----No âmbito da Comissão de Acompanhamento, não foi fundamentada a proposta, justificada a opção política e os efeitos benéficos que lhe possam estar associados, inviabilizando a sua compreensão e a justiça e interesse da modificação proposta. Tão pouco se explica o modelo preconizado que viabilizará a compensação local ou regional que garantirá as diminuições e aumentos de novas áreas destinadas a eucaliptos sem comprometer a norma legal que determina a impossibilidade do número total de hectares destinados a eucaliptos crescer no nosso País.-----

-----O desconhecimento do critério seguido, dos seus princípios e fundamentos compromete a possibilidade da CIM poder aprovar o proposto.-----

-----4 - Pese embora os pedidos apresentados por várias entidades que integram a CA, nunca foram disponibilizados os elementos gráficos essenciais à apreciação da proposta (Carta Síntese), viabilizando por exemplo a avaliação comparativa com os PDM's de cada município e com as respetivas regras de ocupação florestal em vigor em cada concelho. Constituindo um dos três elementos essenciais que compõem a proposta não se reconhece como um exercício de seriedade técnica ou política aprovar uma proposta desconhecendo os efeitos da mesma, os contornos territoriais que pretende modificar, as respetivas áreas e as reais consequências para o território de cada CIM e cada Município.-----

-----Acrescente-se, a propósito que na reunião de 2 de Agosto de 2016, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) frisou a importância de acautelar a "integração dos PROF's com as alterações dos PDM em curso, considerando com particular relevo eventuais alterações de ocupação do solo" (in ata número 1 da CA, página 4, linhas 13 a 15).-----

-----Não facultar um dos elementos mais importantes para avaliar a proposta não pode merecer concordância e apoio de nenhum Município ou entidade.-----

-----5 - A recente publicação da RCM 115/2018 de 6 de Setembro estabelece uma nova orientação estratégica para o ordenamento florestal que não coincide com os princípios e objetivos do artigo 5 do Regulamento do PROF CL em discussão. Se o efeito pretendido com a RCM é corrigir os respetivos princípios não se vislumbram as intenções e interesse em remeter para o período pós discussão pública a respetiva incorporação no regulamento do PROF CL e o respetivo efeito.-----

-----A opção deliberada de não acolher de imediato a RCM referida, reduz a conformidade legal da proposta, ilude o público quanto aos objetivos da mesma e, parece ser seguro afirmá-lo, assume um conjunto de compromissos e premissas que já não estarão na linha da prioridade acabada de estabelecer pelo Governo.-----

-----6 - Outra matéria que oferece a maior preocupação é a assumida alteração ao conceito de espaço florestal inserido no capítulo das definições nomeadamente na alínea e) do artigo 4 da proposta de regulamento do PROF CL.-----

-----Ali a proposta concebe como "Espaços florestais, os terrenos ocupados com floresta, matos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e pastagens ou outras formações vegetais espontâneas, segundo os critérios definidos no Inventário Florestal Nacional.-----

-----A definição distingue-se da redação do atual PROF CL (aprovado pelo Decreto Regulamentar 11/2006 de 21/7) e ainda em vigor. A norma vigente consagra Espaços Florestais como "áreas ocupadas por arvoredos florestais de qualquer porte com uso silvo-pastoral ou os incultos de longa duração. Inclui os espaços florestais arborizados e os espaços florestais não arborizados.-----

-----A alteração proposta do conceito definidor de "espaço florestal" colide com as definições dos PDM' s da CIM Leiria, facto que justifica a identificação (na proposta incluído no Documento Estratégico, Capítulo F) de cada um dos artigos a modificar em cada regulamento dos PDM por alegada "incompatibilidade" com o novo PROF CL. -----

-----É a própria CCDRC que questiona a opção e determinação do ICNF quando suscita na página 27 do parecer agora aprovado que (citação) " não se percebem as incompatibilidades identificadas entre as definições do PROF CL e as definições constantes nos PDM. Essas incompatibilidades referem-se à definição de "espaços florestais" constantes do PROF ou às definições de funções das áreas florestais (produção, proteção, conservação...)? Deve assim, ser devidamente esclarecido este aspeto. (fim de citação do quinto parágrafo do parecer da CCDRC, ínsito na página 27 do Parecer da Comissão de Acompanhamento no capítulo dedicado à articulação com os instrumentos de gestão territorial relevantes para os espaços florestais).-----

-----Tratando-se de matéria essencial e determinante para a gestão territorial municipal, não se compreende porque se evitou esclarecer a dúvida, reescrever o pretendido e voltar a submeter a redação à CA. Privou-se assim a CA de conhecer o esclarecimento da pertinente dúvida e dos efeitos que uma ou outra justificação causariam. A opção limita o conhecimento das intenções do proponente ICNF e reduz a lucidez para a aprovação da proposta.-----

-----7 - Acrescenta-se a esta circunstância uma outra que assumimos de ainda maior relevância. Se a definição proposta vingar, serão operadas modificações aos contornos e limites perimetrais dos espaços florestais que, deixarão de ter como critério o registo gráfico e cartográfico atualmente vigente nos PDM's aprovados. -----

-----Introduz-se no ordenamento jurídico um conceito relacionado com o USO e não um critério de FUNÇÃO como até agora se regista.-----

-----Tendo como referência um Inventário Florestal de 2010, que integra todos os "terrenos ocupados com floresta, matos e pastagens ou outras formações vegetais espontâneas, segundo os critérios definidos no Inventário Florestal Nacional" pergunta-se se estaremos perante um levantamento atualizado. Se apenas inclui os povoamentos licenciados ou se, porventura inclui também os clandestinos? Se integra os múltiplos matos que ocuparam os milhares de hectares arditos nos últimos anos e as áreas agrícolas abandonadas? Se respeitou o PDM respetivo e o esforço disciplinar que há mais de vinte e cinco anos os municípios têm vindo a realizar? Em suma se

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se trata de um bom critério ou apenas uma forma de se continuar a fazer o que se quer, desrespeitando os PDM's e violando as políticas florestais locais. Com a aprovação da proposta e consequentemente da definição estabelecida no referido artigo 4, alínea e) será introduzido no ordenamento urbanístico local e regional um conceito que já não dependerá do planeamento e da função que os IGT consagram por defeito, mas ao invés uma função que resulta do seu USO à data da decisão. Desenvolver o planeamento urbanístico com o fundamento do USO dos terrenos após um quarto de século de planeamento, classificação dos solos, definição de classes de espaço e regulação dos usos compatíveis constituem um retrocesso urbanístico indesejável e uma opção a todos os títulos reprovável.-----

-----Entendemos que se trata de uma decisão perigosa sob o ponto de vista jurídico (porque injusta, parcial e sem critério), de um caminho de conflitualidade entre interessados (porque tratará situações semelhantes de modo contraditório), de incremento do risco de incêndio florestal (porque se requer mais proatividade na gestão da floresta do que a mera reatividade ao utilizador incumpridor, desconhecedor e crente na insolubilidade administrativa e judicial dos processo que possam vir a ser gerados) e de desarticulação jurídica profunda pelas regras em vigor (as categorias de espaços florestais a utilizar nos planos municipais são, obrigatoriamente, as que estão estabelecidas no artigo 19 do DR 15/2015 de 19/08 que estabelece os critérios de classificação e qualificação do solo e não quaisquer outras que violem esta norma.-----

-----Neste sentido foi proposta à Comissão de Acompanhamento que se deliberasse recomendar a resposta e esclarecimento às questões e dúvidas suscitadas pelas entidades representadas assim como a discussão e acolhimento das sugestões e propostas recebidas. Mais se propôs que apenas após esta etapa se aprovasse o documento a submeter a discussão pública.----

-----Tendo a presidência da CA optado por submeter a proposta de aprovação condicionada, a CIM de Leiria votou pelos motivos expostos contra o parecer proposto.-----

-----Comunidade Intermunicipal de Leiria, 12 de Setembro de 2018."-----

### -----14. Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Porto de Mós: -----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a explicar à Assembleia Municipal a necessidade desta alteração para ajustar os limites urbanos integrados na área de reabilitação urbana em curso, e sobretudo, para incluir na mesma a escola Secundária de Porto de Mós, pois se a anterior ARU foi aprovada na perspetiva de se poder recorrer a fundos comunitários com vista à requalificação da Central Termoelétrica, a mesma razão assiste a essa alteração. Acrescentou entretanto que para além da Escola Secundária, também o edifício da Cooperativa Agrícola, o Cineteatro e o Pavilhão Gimnodesportivo, passam a estar incluídos na ARU, consolidando esta mancha de território urbano, também bastante degradado e que faz todo o sentido estar incluído. A ARU, minora as taxas de IMI de quem reabilita, mas majora para quem não reabilita. Terminou esclarecendo ainda que também

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

está em curso a ARU de Mira de Aire, esperando que em breve virá a esta Assembleia, pelo menos uma informação mais precisa sobre a sua delimitação.-----

-----**Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM):**-----

-----Usando da palavra disse que não se iria pronunciar sobre questões técnicas salientando que a explicação do senhor Presidente da Câmara era bastante clara. No entanto disse que tinha ficado um pouco desagradado com a ata que leu, quando este assunto foi discutido em reunião de Câmara. Fazendo a defesa da sua colega de Movimento, que apresentou uma declaração de voto, abstendo-se nesta matéria, o que lhe parece perfeitamente natural, disse que o senhor Presidente explicou o que tinha que explicar, mas do que não gostou, foi, como está em ata, ter perguntado se a senhora Vereadora sabia o que era uma ARU e que sabia perfeitamente onde é que ela queria chegar ou quem a ajudou a redigir isso. Foi apresentada uma declaração de voto e uma alternativa, e o executivo que o senhor Presidente lidera, não concordou. Disse ainda que o seu Movimento discute aquilo que são as matérias de reunião de Câmara. Disse ainda que compreende a sua explicação, aceita-a, mas a visão do seu Grupo para aquela proposta era mais alargada. Também aceita que há delimitações que naquela declaração talvez não fossem possíveis, mas que apesar das discordâncias, há coisas que são desnecessárias.-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----No uso da palavra disse reconhecer o grande interesse das ARU's para o progresso e recuperação das zonas urbanas em degradação, considerando ser um mecanismo essencial para possíveis candidaturas ao 2020 de edifícios públicos e infraestruturas urbanas e um mecanismo de incentivo relativamente a benefícios fiscais e à requalificação dos edifícios dentro da ARU. Sendo um defensor da recuperação do património construído, como também já defendeu para Mira de Aire estando finalmente em curso a ARU, disse que só pode votar favoravelmente esta proposta que irá criar mecanismos facilitadores para o progresso e desenvolvimento do concelho.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder ao senhor deputado municipal, Mário Cruz, referindo que a questão que colocou à senhora Vereadora Sofia Caetano, não foi agressiva, tendo apenas feito algumas considerações, num contexto de uma proposta que pretendia levar a ARU até à Corredoura ou ao Bairro de S. Miguel, o que contrariaria os próprios regulamentos da ARU. Terminou dizendo que o seu relacionamento com a Vereadora Sofia Caetano, não é seguramente aquele que a ata transmite.-----

-----Não havendo mais intervenções, foi o presente ponto da ordem de trabalhos – **Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Porto de Mós** – posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com duas abstenções**.-----

-----**15. Proc.º nº 06-12/2018 – Mármore Rosal, Lda. requer declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, referente à regularização da Pedreira denominada “Pias Novas, nº 1”, sita em Cabeça Veada, União das Freguesias de Arrimal e Mendiga:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a dar as explicações necessárias referentes a este ponto da ordem de trabalhos, referindo que a solicitação é no sentido do reconhecimento de interesse da pedreira supra, afim da legalização da mesma que já tem uma parte significativa em exploração, e que de acordo com os critérios que foram definidos, reúne condições para ser aprovada. Concluiu dizendo que, este processo só vem aqui, porque já tinha dado entrada nos serviços da Câmara em 2017.-----

-----**Rui Augusto Pereira Neves (PS):**-----

----- Usando da palavra chamou a atenção para a numeração do processo referindo que ali consta como sendo um processo de 2018. Disse que essa chamada de atenção tem só a ver com o facto de eventualmente o processo enfermar de algum problema processual. Disse ainda ser favorável a estas situações porque são empresas que contribuem para a riqueza do concelho pelo que votará sempre a favor.-----

-----O senhor Presidente da Câmara referiu que essa foi uma questão que também se colocou em reunião de Câmara, tendo sido confirmado junto dos serviços que a data de entrada para a legalização se deu em data anterior.-----

-----Não havendo mais intervenções, foi o presente ponto da ordem de trabalhos – **Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Porto de Mós** – posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com uma abstenção**.-----

-----**16. Designação de um representante do Município no Conselho da Comunidade do ACES Pinhal Litoral II, nos termos e para os efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto Lei nº 28/2008, de 2 de fevereiro:**-----

-----Chegou à mesa da Assembleia Municipal uma proposta apresentada pelo PSD designando **Maria Clarisse Carvalho Martins Louro para representar o Município no Conselho da Comunidade do ACES Pinhal Litoral II**, tendo a mesma sido subscrita por todos os grupos municipais.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi a mesma posta a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----17. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

-----O senhor Presidente da Câmara disse queria aqui dar uma nota que acha que é importante: no mapa de pessoal estão aqui referenciados em 31.08.2018, duzentos e noventa e nove trabalhadores. No próximo quadro, já vão aparecer mais vinte ou vinte e um ou vinte e dois, que correspondem à situação de regularização dos precários, que mais não são do que os tarefeiros das escolas do concelho.-----

-----**Rui Augusto Pereira Neves (PS):**-----

-----Questionou o senhor Presidente sobre se foi aberto um concurso para assistente operacional, dado que foram integrados todos os tarefeiros.-----

-----O senhor Presidente da Câmara respondeu que não foi aberto qualquer concurso, e que apenas se admitiu um elemento da lista que já existia antes.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Usou da palavra para dizer que, não recorrendo a táticas estalinistas, até porque não partilha dessa ideologia, mas recorrendo à prática do que sempre fez e fará, enquanto for deputada municipal, também sabe, que não é fácil, depois de se estar no poder, voltar a sentar-se na oposição. É a democracia a funcionar em pleno. E há que respeitar isso. Mas mais difícil é estar na oposição quando o executivo faz eventos, mas também faz obra, apresenta projetos, cria dinâmica e ao mesmo tempo, mantém as contas equilibradas. Pratica políticas sociais, que se vai escusar de referir, pois estão plasmadas na informação apresentada pelo senhor Presidente. Por isso, disse, da mesma forma que respeita as críticas que são feitas nesta Assembleia Municipal pela oposição, da mesma forma exige que respeitem os elogios que são tecidos ao executivo.-----

-----**MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DESTA SESSÃO:**-----

-----Tendo em conta que várias deliberações deverão tornar-se imediatamente executórias, a Presidente da Assembleia Municipal, prosseguiu dizendo que, **a mesa da Assembleia propõe a aprovação em minuta das deliberações constantes dos pontos 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 15 e 16 da Ordem de Trabalhos**, dispensando a sua leitura. Submetida esta proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

-----A senhora Presidente da Mesa da Assembleia declarou a sessão encerrada às 01.00 horas do dia 29 de setembro e para constar se lavrou a presente ata que irá assinar e que eu, Maria

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Fernanda Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo -----

-----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_